

CONTRATO 004/2019-HMAP

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS, CONFORME DEMANDA DE EXAMES, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, INSUMOS E CONTROLES LABORATORIAIS, COM DISPONIBILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA SUA EXECUÇÃO, BEM COMO AS MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS NECESSÁRIAS

QUADRO 01			
CONTRATANTE	INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH	CNPJ	18.972.378/0009-70
END.	Avenida Areião, nº 595, Setor Pedro Ludovico – Goiânia – Goiás		
REP. LEGAL	Bruno Pereira Figueiredo	CPF	598.190.571-91
CONTRATADA	INAC MEDICINA LABORATORIAL LTDA	CNPJ	31.871.369/0001-01
END.	Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E SALA 01, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600		
Aparecida de Goiânia, CEP: 74.937.620			
REP. LEGAL	Humberto Charu Ramos	PROF.	Empresário
CPF	793.202.791-87	R.G.	3263414/2ª via – DGPC-GO
REP. LEGAL	José Antônio Cordeiro Medeiros	PROF.	Empresário
CPF	315.559.261-34	OAB-GO	11049

QUADRO 02			
UNIDADES	HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA – HMAP	MUN./UF	Aparecida de Goiânia – GO.
NATUREZA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS, CONFORME DEMANDA DE EXAMES, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, INSUMOS E CONTROLES LABORATORIAIS, COM DISPONIBILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA SUA EXECUÇÃO, BEM COMO AS MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS NECESSÁRIAS		
VIGÊNCIA	<ol style="list-style-type: none"> 1. A referida contratação terá como vigência o prazo de 12 (doze) meses, com termo inicial a partir da assinatura, sendo limitado a vigência do Contrato de Gestão em referência. 2. Em caso de rescisão, por qualquer motivo, do Contrato de Gestão ao qual esta contratação está vinculada, o contrato firmado entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será rescindido, independente de 		

	prévio aviso ou notificação.
CONTRATOS DE GESTÃO N.	1095/2018 -SEL

QUADRO 03	
SERVIÇOS	<p>A relação dos equipamentos está no anexo II deste contrato.</p> <p>3. A contratação contempla a prestação de serviços laboratoriais, conforme demanda de exames, incluindo o fornecimento de insumos e manter a qualidade dos controles laboratoriais, com disponibilização dos equipamentos necessários à sua execução, englobando as manutenções preventivas e corretivas necessárias ao regular funcionamento destes equipamentos.</p> <p>3.1. Constituem atividades essenciais da CONTRATADA:</p> <p>3.1.1 Fornecimento de equipamentos para a realização dos exames;</p> <p>3.1.2 Fornecimento de insumos (kits) para estes equipamentos;</p> <p>3.1.3 Realização de manutenções preventivas e corretivas necessárias nos equipamentos;</p> <p>3.1.4 Atuar como laboratório de apoio para exames;</p> <p>3.1.5. Fornecimento de recursos humanos para execução das atividades;</p> <p>3.2 Fornecer os equipamentos em loco no HMAP, localizado na Avenida V-005, 365-431, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – GO, CEP 74936-600.</p> <p>3.3 A contratada será responsável pelo fornecimento de recurso humanos, dos materiais necessários para realização dos exames contratados, bem como por toda a logística de transporte, assessoria técnico científica e fornecimento dos equipamentos relacionada a sua execução. Os equipamentos a serem disponibilizados na unidade deverão atender as categorias de exames listadas na tabela I.</p> <p>3.3.1 Bioquímica e Uranálise, Hematologia, Microbiologia, Parasitologia, Micologia, Baciloscopia, Imunologia, Gasometria, incluindo equipamentos de coagulação, microscopia, centrífuga para 26 (vinte e seis) tubos, banho maria, geladeira, ou seja, todos os equipamentos que possibilitem a execução dos seguintes exames relacionados na tabela constante no Anexo "A".</p> <p>3.3.2 Os equipamentos para realização dos exames são de responsabilidade do prestador devendo apresentar equipamentos conforme descrito abaixo ou equipamento similar e/ou superior.</p>

Handwritten signatures in blue ink.

Bioquímica Clínica:

Princípios analíticos: Espectrofotometria e Potenciometria.

Tipos de ensaio: Ponto final, Ponto fixo e ISE.

Métodos analíticos: Colorimetria, Turbidimetria, Aglutinação em látex e EIA homogêneo.

Tipos de amostra: Soro, Plasma, Urina e/ou outros. – Manipulando tubos primários e secundários de 11,5 X 16 mm.

Acesso randômico com capacidade de amostras de emergência (STAT);

Produtividade mínima de 400 testes fotométricos/hora e 800 testes com ISE(Na/K/ Cl); capacidade de Carregamento de racks com 10 amostras cada (leitura de códigos de barras em tubos primários e nas racks interno); capacidade para 80 amostras com carga contínua; Tubos primários e secundários; diâmetro de 11,5 a 16 mm; altura de 55 para 102 mm e micro tubos, podendo estar intercalados; Até 22 posições para amostras de emergência (STAT, tubos primários com códigos de barras; cuvetas de reação de quartzo, evitando trocas;

Métodos Analíticos do equipamento: Colorimetria, Turbidimetria, Aglutinação em látex, EIA homogêneo, ISE indireto; Tipos de ensaios: Ponto final, índice, ponto fixo e ISE indireto; Capacidade do equipamento de trabalhar com diferentes comprimentos de Ondas: 13 comprimentos de onda diferentes entre 340 - 800 nm, temperatura de Reação 37° C e variação fotométrica; calibração automática, posições do calibrador refrigerado calibração mestra estabelecida por código de barra bidimensional; Equipamento com detector de coágulos e sistema de prevenção de quebras das probes de amostra e reagente; comunicação completa, uni e bidirecional. Software com ambiente Windows; o equipamento deve ser compatível com sistema de água com no mínimo 20 litros hora para evitar interrupções durante a rotina;

Equipamento POCT para marcadores cardíacos:

- Equipamento portátil, de point of care para detecção e quantificação da concentração de analitos presentes no sangue, através da imunodeteção por fluorescência que atenda as seguintes características:

Display interativo e intuitivo; Tela sensível ao toque e ambiente Windows; Equipamento portátil de fácil manuseio e instalação; Testes quantitativos com resultados impressos no próprio equipamento; Testes realizados de 3 - 15 minutos; Utilização de sangue total, soro ou plasma; impressora térmica interna; Armazenamento de dados de até 10.000 resultados; e que seja capaz de realizar interfaceamento.

Hematologia Clínica:

Equipamento de hematologia totalmente automatizado de cinco partes seguindo as especificações abaixo: 110 amostras hora com carregamento contínuo; 10 racks com capacidade para 12 amostras;

Parâmetros Disponíveis WBC M0% Hgb Retic# *MSCV NE# E0# HCT Retic% Poço NE% E0% MCV IRF (Fração de Reticulócitos Imaturos) MPV (Volume Médio de Plaquetas) LY# BA# MCH MRV (Volume Médio de Reticulócitos) *PCT (Plaquetócrito) LY% BA% MCHC *HLS# (Número de Reticulócitos de Alta Dispersão de Luz) *PDW (Largura de Distribuição de Plaquetas) M0# RBC RDW *HLS% (Porcentagem de Reticulócitos de Alta Dispersão de Luz); Correção de interferência de WBC de forma automática; O equipamento deve possuir 3 câmaras de contagens simultâneas para RBC e WBC eliminando repetições desnecessárias; além de fornecer gráfico populacional em 2 D

Equipamento de Hematologia para Backup

Equipamento de Hematologia de 5 partes para backup com as seguintes características: Capacidade de processar 60 amostras por hora com frasco aberto; Apresentar os seguintes parâmetros para as células sanguíneas: WBC [leucócitos], RBC [eritrócitos], HGB [hemoglobina], HCT [hematócrito], MCV [VCM], MCH [HCM], MCHC [CHCM], RDW-SD [índice de anisocitose – padrão], RDW-CV [índice de anisocitose – coeficiente de variação], PLT [plaquetas], MPV [VPM], LY% [% de linfócitos], LY# [nº de linfócitos], MO% [% de monócitos], MO# [nº de monócitos], NE% [% de neutrófilos], NE# [nº de neutrófilos], EO% [% de eosinófilos], EO# [nº de eosinófilos], BA% [% de basófilos], BA# [nº de basófilos]

Capacidade mínima de utilizar 12 µL de sangue total venoso ou de microcoleta 20 µL de sangue total para a análise pré-diluída; A interface com o usuário deve apresentar tela com sistema Touch screen e leitor de código de barras manual; Trabalhar com no máximo 3 reagentes; Compatível com USB 2.0, suportar a comunicação seriada (RS-232) e por Ethernet

Imunologia Clínica:

Princípios analíticos: Quimioluminescente – separação magnética de partículas

Sistemas de detecção: Luminômetro

Tipos de amostra: Soro, Plasma, Urina e Fluido amniótico – trabalha com tubos primários e copos de amostras.

Com as seguintes especificações técnicas: resultados

rastreadáveis e sistema de controle de qualidade para monitoramento de até 3 níveis do controle, proporcionando a visualização do desempenho dos testes; unidade básica de gerenciamento de amostras com capacidade mínima de carga de 60 amostras. Operação com carga e descarga contínua; Produção de até 100 testes/hora; 24 ensaios com acesso direto e refrigerados onboard; Detecção de coágulo, fibrina e bolhas nas amostras; Interface do sistema: unidirecional, bi-direcional, bi-direcional com Host Query e RS-232 serial compatível com os sistemas; Possibilidade de acesso remoto para observação do bom funcionamento do equipamento, ajudando nas manutenções do mesmo.

Uranálise:

Analizador químico semiautomático de tira de Urina, com as seguintes características: velocidade mínima de 720 testes/hora; carregamento contínuo de amostras, sem necessidade de parar o equipamento; detecção da posição da tira e encaminhamento para o sistema de leitura por um fotodetector; display de LCD touch screen; leitura de tiras por um scanner; leitura automática de cor da urina e aspecto inserido manualmente, com liberação no laudo do resultado; leitura de amostras de emergência sem perder a sequência da lista de trabalho; impressão em negrito dos resultados alterados (tarja preta), para diferenciação dos resultados normais; emissão de resultados qualitativos, quantitativos e/ou em cruces, dependendo do tipo de teste, com data e hora de realização do mesmo, e por área; tiras de reação e controles de qualidade com dois níveis (normal e patológico) de mesma marca/fabricante; possibilidade de inserção de leitor de código de barras e mudança durante o teste; Capacidade para ajustes na sensibilidade dos testes; possibilidade de cópia dos resultados por um drive USB; Capacidade de interface Bidirecional e USB; Software em português.

Microbiologia Clínica:

Equipamento de microbiologia totalmente automatizado capaz de realizar as exigências mínimas descritas:
Capaz de realizar no mínimo 90 identificações e 90 antibiogramas de forma simultânea seguindo o gold standard (microdiluição em caldo) do mercado;
Capacidade de realizar testes de suscetibilidade aos antimicrobianos com fornecimento da concentração inibitória mínima (MIC) real;
Capacidade de detectar mecanismos e marcadores de resistência (ESBL, MRSA, VRE, Dtest) nos testes de

Handwritten signature

susceptibilidade aos antimicrobianos;
Capacidade de rastrear por código de barras pré-aplicados;
Scanner de código de barras interno capaz de ler a identificação das amostras e os números de acesso LIS para a entrada mais rápida;

O equipamento de microbiologia deve ser gerenciado por um único software capaz de armazenar todos os cadastros do laboratório, dos pacientes, das identificações e susceptibilidade antimicrobiana com concentração inibitória mínima. O software deverá fornecer funções de gerenciamento de dados estatísticos com conexão bidirecional com o LIS do Sistema. Controle de utilização de antibióticos, supressão de antibióticos, antibióticos adicionais, informes dos pacientes com MIC, interpretação tradicional (CLSI) e guia terapêutico, informes epidemiológicos: vigilância de infecções nosocomiais, quadro de porcentagem de sensibilidade, porcentagem de sensibilidade por nível de MIC, incidência bacteriana por unidade (enfermaria), incidência bacteriana por tipo de amostra, incidência bacteriana por unidade e tipo de amostra, incidência bacteriana total – tendência mensal, incidência bacteriana por unidade tendência mensal, incidência bacteriana por tipo de amostra – tendência mensal, relatório gerado por busca de múltiplos parâmetros (relatórios específicos), permite a composição de até 32 parâmetros (cruzando informações de paciente, amostras e resultados).

Padrão Ouro para identificação usando provas bioquímicas clássicas e um banco de dados que inclua a identificação em um único painel de bactérias não fermentadoras e Enterobactérias para os Gram Negativos, e Estafilococos e Estreptococos para Gram Positivos.

Padrão ouro para determinação do antibiograma utilizando microdiluição em caldo obtendo o "Mic Real" para o respectivo micro-organismo.

Estabilidade do inóculo de até 4 horas;

Padronizações de inóculo das amostras para que o fluxo tenha dinamismo;

Aparelho de gasometria

O equipamento deverá apresentar como características mínimas: dotado de sistema com leitor de código de barras com tela intuitiva sensível ao toque, com gestão da qualidade inteligente com controle contínuo e conectividade em tempo real com todos os postos de atendimento de UTI's. que seja capaz de avaliar os seguintes analitos: pH, pCO₂, pO₂, Na K, Ca, Glicose, Lactato e Hematócrito como analitos medidos no mínimo.

	<p>Pronto para interfaceamento imediato com o sistema de informatização laboratorial e hospitalar</p> <p>Autoclave vertical com capacidade mínima de 30 litros – em perfeito estado de funcionamento com garantia mínima de 90 dias a partir da data de instalação.</p> <p>Câmara de fluxo laminar vertical: deverá apresentar como características mínimas: Classe 100 conforme ABNT – NBR 13.700, ISO CLASSE 5 conforme norma internacional ISO 14.644-1 e NSF49 Oferecer proteção para a amostra, usuário e o ambiente Construída em alumínio naval com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi Área de trabalho toda em aço inox AISI 304 e assoalho removível para facilitar a limpeza Vidro temperado frontal tipo “guilhotina” (sobe e desce), para ajustá-lo em qualquer posição, com inclinação de 10° (melhor conforto para o operador diminuindo reflexos) Pré Filtro Classe G3 – Sintético Filtro HEPA Classe A3 -NBR-6401, EU-13 Eurovent 4/4 (99.99 % de eficiência – DOP para partículas de 0,3 micron) Lâmpada UV Lâmpada Fluorescente Tomada auxiliar – interna Válvula para gás ou vácuo Sistema de Controle Digital com: horímetro e timer para lâmpada UV, horímetro para contagem de horas do funcionamento do equipamento; Manômetro diferencial de pressão Sistema de alarme áudio visual para indicar a saturação do filtro Dispositivo de segurança que só permite o acionamento da lâmpada UV com vidro frontal totalmente fechado Alarme sonoro para alertar o operador quando o vidro frontal exceder a 200 mm, abertura operacional segura Base com rodízios giratórios com freio.</p> <p>Estufa de incubação microbiológica 64 litros Controle de temperatura digital com sistema PID e autotuning, possui display LED de 4 dígitos com resolução de 0,1°C para indicação da temperatura de processo (PV), SET POINT e tempo, LED indicador das fases do processo. Sensor de temperatura tipo PT 100. Timer programável. Tempo de 1 a 9999 minutos com ajuste de 1 em 1 minuto. Isolação térmica em lã de vidro (Roofing) em todas as laterais e</p>
--	--

na porta. Sistema de fecho tipo rolete, proporciona excelente fechamento. Vedação com perfil de silicone de alta temperatura.

Circulação de ar por convecção natural, livre de ruídos. Painel frontal com chave geral (liga/desliga). Porta interna em vidro temperado que permite a visualização do interior da câmara sem a necessidade da abertura da porta, evitando perda de calor e estabilidade térmica.

Porta com abertura para direita, permitindo a fácil colocação e retirada dos materiais no interior da câmara. Possuir orifício superior (respiro) para saída de gases, umidade e acomodação de termômetro. Porta fusível com fusível de proteção (Fusível alternativo). Câmara interna com trilhos para deslocar as bandejas. Gabinete construído em chapa de aço SAE 1020 com tratamento anticorrosivo e acabamento (pintura) em epóxi texturizado eletrostático. Câmara interna construída em chapa de aço SAE1020 com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura epóxi eletrostático na cor branca. Opcionalmente produzimos a câmara interna em aço inoxidável AISI 430 com polimento tipo espelho.

Estufa de secagem de 64 litros

Controle de temperatura através de termostato eletromecânico, temperatura de trabalho 50°C até 250°C, podendo chegar até 300°C. Isolação térmica em lã de vidro em todas as laterais inclusive nas portas. Sistema de fecho tipo rolete garante ótimo fechamento. Vedação com perfil de silicone de alta temperatura termômetro no painel de controle. Circulação de ar por convecção natural, livre de ruídos. Painel frontal com chave geral (liga/desliga).

Especificações técnicas: faixa de temperatura de trabalho, controle de temperatura, indicação de processo, cabo de alimentação, Sistema de aquecimento, Alimentação 50°C à 250°C (outras sob consulta), Analógico, Lâmpada piloto com plug de 03 pinos, Resistência Blindada

Bivolt até 150L, Internamente produzida em chapa de aço SAE 1020 com pintura em tinta alumínio resistente a altas temperaturas até 600°C, porta com abertura para direita, permitindo a fácil colocação e retirada dos materiais no interior da câmara. Saída de fluxo de ar superior com orifício central para colocação do termômetro. Porta fusível com fusível de proteção. Câmara interna com trilhos para deslocar as bandejas.

Coagulômetro automatizado

Coagulômetro com medida a LASER no tempo exato.

Sistema de detecção ótica extremamente sensível, inclusive em plasmas lipêmicos ou com fraca formação de fibrinas. Impressora térmica embutida no equipamento.

Homogeneizador de sangue

Capacidade: 22 tubos/5ml, voltagem: 110v ou 220v, rotação sentido horário, dimensão: 400mm x 140mm e pintura eletrostática.

Banho maria a 37 graus capacidade 60 tubos

Banho Maria Digital para uso universal dotado de controle de temperatura através de controlador digital, capaz de atingir temperatura de trabalho + 5°C até 100°C. Construída em aço carbono com tratamento químico anti-corrosão, cuba em aço inox estampada sem emendas ou soldas, pintura interna em tinta cor alumínio resistente à 600°C, isolamento térmico em manta de lã de vidro, dreno lateral, aquecimento através de resistência tubular em aço inox, tampa pingadeira e base perfurada em aço inox, fusível de proteção, cabo tripolar com dupla isolação. Condições iniciais de uso

Aparelho de VHS-

Equipamento projetado para simplificar ao máximo os exames de VHS "Velocidade de hemossedimentação". Risco de contaminação "zero" com isenção total do contato com as amostras. Coleta no tubo a vácuo que segue direto para o VHS timer. Maior rapidez nos resultados de VHS. (20 testes/hora). Disponibilidade total dos "protocolos" para interface digital. Para uso com tubos 8 x 120, (tampa preta) disponível no comércio de coleta a vácuo. Monitoramento constante e simultâneo das amostras, com alta sensibilidade e precisão. Sensor interno de temperatura que corrige os resultados para 18°C (conversão de Manley).

Microscópio binocular

Estativa com design moderno e confortável para o usuário fornecendo posicionamento ergonômico dos controles coaxiais de focalização macro e micro. Micro de 2,5µm com avanço por volta de 1mm e macro com avanço de 20mm. Suporte para mãos traseiro para facilitar o transporte. Platina retangular de 120mm x 132mm com controle do movimento XY no lado direito. Movimento do charriot 76mm no eixo X e 30mm no eixo Y, presilha para uma lâmina. Revólver porta objetivas fixo quádruplo. Distância para focal de 45mm Transformador de baixa voltagem e chave liga/desliga com

ajuste graduado da intensidade luminosa. Voltagem automática 100~240V 50/60 Hz. Todos os itens do sistema ótico, lentes, prismas, objetivas e oculares com tratamento de proteção anti-fungos. Tubo de observação binocular com inclinação de 30°, com prismas de altíssima transmissão tipo SIEDENTOPF com tratamento antifungo, número de campo F.N. 18, ajuste de distância Inter pupilar de 48mm - 75mm, correção de dioptria na ocular esquerda de ± 5 , aceita retículo de 25mm de diâmetro; Movimento giratório em 360°. Par de ocular de 10x, de campo amplo e ponto focal alto, número de campo F.N.20, 25mm diâmetro fixas no tubo de observação, sendo uma com seta. Condensador ABBE, com abertura numérica 1.25 e diafragma íris. Ilumina todo o campo de visão desde 4x a 100x com objetivas de F.N. 18. Inclui filtro azul. Conjunto de objetivas plana cromáticas de correção infinita fixas no revólver porta objetivas para uso com óleo de imersão, livre de autofluorescência. Iluminação Lâmpada de halogênio 6V/20W. Cabo de força com dupla isolamento e plug de três pinos, uma terra e dois fases.

Agitador tipo Klyne

com a finalidade de uso em testes de aglutinação em látex; dotado de: frequência de velocidade ajustável (0 – 230 rpm), raio de agitação orbital de 22 mm.

Centrifugas capacidade 24 tubos

Motor de corrente contínua sem escova; sistema controlado por microprocessador; display em LCD; tampa com trava de segurança; Aviso sonoro e abertura automática da tampa após término da centrifugação; opção de rotores intercambiáveis; sistema anti-desbalanceamento com mecanismos de trava de velocidade para maior segurança do usuário.

Jarra de anaerobiose

Capacidade mínima de 2,5 litros, com capacidade mínima de acondicionamento de 10 a 12 placas de petri de 90mm

Contador diferencial de células

Destinado a contagem manual de células informando o valor total e os subtotais, com disposição da tecla timer e cronometro, com as seguintes características básicas: 11 teclas, sendo 09 de contagem e 02 teclas de função e diferencial. Dotado de visor digital e registro de leucócitos informando valores totais e subtotais e capacidade de contagem de até 999 células, que seja capaz de contar

eritoblastos em separado e com alarme sonoro e bloqueio automático a cada 100 células contadas.

Incinerador de alças infravermelho

Esterilizador infravermelho para alças, espátulas, agulhas e afins; com capacidade de temperatura até 880°C.

Características básicas: cilindro de proteção em aço inox AISI 304 com isolamento em fibra cerâmica de alta densidade, aquecimento infravermelho que evita contaminação; dotado de chave liga/desliga. Pannel em adesivo policarbonato texturizado e a prova d'água. Cabo de força de dupla isolamento e plug com três pinos, duas fases e um terra conforme normas NBR 14136.

Caixas térmicas de coleta

Caixas térmicas de transporte de amostras biológicas

Termohigrometros

Macas estofadas com superfície lavável e estofadas

Na cor areia.

Aparelho de pressão adulto e infantil

Acoplados a estetoscópio da marca premium em condições iniciais de uso

3.3.3. A quantidade de exames que será realizada de acordo e partir da data do contrato de gestão:

3.3.3.1. 1° ao 6° mês: 4.800 exames por mês

3.3.3.2. 7° ao 11° mês: 9.600 exames por mês

3.3.3.3. a partir do 12° mês: 16.000 exames por mês

3.3. Fornecer insumos (kits) para a rotina de: Bioquímica e Uranálise, Hematologia, Microbiologia, Parasitologia, Micologia, Baciloscopia, Imunologia, Gasometria.

3.4. Realizar as manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos fornecidos, sendo que as manutenções preventivas deverão ser agendadas diretamente e as manutenções corretivas deverão ser realizadas imediatamente após solicitação com a CONTRATANTE.

3.5. Fornecer peças de reposição, caso seja necessário.

3.6. Dar esclarecimentos sobre qualquer procedimento, o mais breve possível, a contar do recebimento de notificação para tal mister.

3.8. Os valores a serem praticados deverão ser apresentados conforme Tabela I deste edital, considerando o mercado de

saúde em Goiás e tabela de valores elaborada pela CONTRANTE, não podendo ultrapassar o valor máximo constante desta tabela.

3.9. A CONTRATADA deverá executar a coleta para os exames durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, no decorrer dos 07 (sete) dias por semana, sendo que:

3.9.1. Para urgência e emergência, a coleta deve ocorrer imediatamente após a solicitação;

3.9.2. Para pacientes vítimas de traumas e demais urgências, a coleta deve ocorrer em até 30 (trinta) minutos após a solicitação;

3.9.3. Para pacientes em observação, a coleta deve ocorrer em até 12 (doze) horas após a solicitação;

3.10. A entrega dos resultados dos exames deverá cumprir os prazos definidos abaixo:

3.10.1. Os resultados dos exames de urgência e emergência deverão ser entregues em até 02 (duas) horas após a coleta.

3.10.2. Os resultados dos exames de rotinas de pacientes internos na Instituição deverão ser entregues em até 06 (seis) horas após a coleta.

3.10.3. Os resultados dos exames de pacientes ambulatoriais na Instituição deverão ser entregues em até 07 (sete) dias após a coleta.

3.10.4. Protocolos institucionais podem definir prazos diferentes dos citados acima para entrega dos resultados dos exames.

3.10.5. A realização de exames que não constem da tabela I somente poderá se dar mediante solicitação escrita e apresentação de justificativa, após devidamente autorizada pelo Diretor Técnico da unidade saúde, salvo situações de Urgência e Emergência quando solicitados pelo médico assistente.

3.10.6. Os exames aprovados pela Diretoria Técnica para serem realizados deveram seguir os valores de mercado praticados em Goiás, mediante cotação.

3.10.7. Quando solicitado, deve haver retificação de laudos em tempo hábil.

3.11. Deve ter a presença do biomédico no HMAP por 24 (vinte e quatro) horas, 7 (sete) dias por semana.

3.12. A **Empresa terá até 10 (dez)** dias da assinatura do contrato para disponibilizar os exames ao HMAP, dispondo de **todos os equipamentos instalados nas dependências da Unidade.**

3.13. A Empresa contratada **deverá** fazer parte do Programa Nacional de Controle de Qualidade da Sociedade Brasileira de Análises Clínicas, devendo se submeter as regras do

	Programa. 3.14. Seguir o Regulamento Técnico para funcionamento de Laboratórios Clínicos conforme disposto na RDC nº 302, de 13 de outubro de 2005.
--	---

QUADRO 04	
VALOR	Os valores dos exames será conforme anexo I deste contrato.





QUADRO 05 CONTEÚDO DA NOTA FISCAL	CONTRATO DE GESTÃO Nº 1095/2018 -SEL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS, CONFORME DEMANDA DE EXAMES, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, INSUMOS E CONTROLES LABORATORIAIS, COM DISPONIBILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA SUA EXECUÇÃO, BEM COMO AS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS PERÍODO DE COMPETÊNCIA SERVIÇO PRESTADO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA – HMAP
--	---

As partes, devidamente qualificadas no **Quadro 01**, resolvem de comum acordo celebrar o presente instrumento nos seguintes termos e condições.





CLÁUSULA 1ª – A **CONTRATADA** obriga-se a prestação dos serviços discriminados e nas condições estabelecidas no **Quadro 03**, obrigando-se a **CONTRATANTE** a efetuar o pagamento dos serviços nos valores convencionados no **Quadro 04**. Tudo nos termos do termo de referência e da proposta da **CONTRATADA**, que são parte integrante do presente instrumento de ajuste.

CLÁUSULA 2ª – São obrigações da **CONTRATANTE**:

- a) Efetuar o pagamento no prazo estabelecido, observando-se a totalidade ou parcialidade dos serviços prestados.
- b) Prestar as informações necessárias para o melhor cumprimento deste Contrato.
- c) Exigir a observação das normas emanadas pelos órgãos de fiscalização e controle.
- d) Glosar do valor contratado eventuais prejuízos causados pela **CONTRATADA**, empregados e prepostos, de qualquer natureza, bem como valores decorrentes de passivos trabalhistas e fiscais gerados e não adimplidos pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA 3ª – São obrigações da **CONTRATADA**:

- a) Prestar serviços, dentro dos padrões de qualidade e eficiência exigidos para o serviço e nos dispositivos legais e convencionais impostos.
- b) Respeitar, por si e por seus prepostos, as normas atinentes ao funcionamento da unidade e aquelas relativas ao objeto do presente Contrato.
- c) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto do presente instrumento, nem subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada. Salvo mediante autorização da diretoria.
- d) Promover a cobrança dos valores decorrentes do presente contrato somente após o respectivo vencimento e da demonstração do repasse dos valores por parte do Poder Público subscritor do Contrato de Gestão.
- e) Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio da unidade ou a terceiros, decorrente de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente os reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente.
- f) Manter a regularidade fiscal, qualificação técnica da sociedade, sócios, empregados e prepostos.
- g) Manter o mais absoluto sigilo e confidencialidade no tocante aos serviços, documentos, pesquisas, entrevistas e demais informações apuradas ou de que tome conhecimento durante a relação contratual.
- h) Sanar eventuais irregularidades ou correções apontadas pela **CONTRATANTE** quanto à apresentação de relatórios e/ou de cada etapa dos serviços.
- i) Providenciar a emissão de notas fiscal de acordo com os termos contratados, até o 25 dia da efetiva prestação do serviço, no qual deverá vir instruído com os seguintes documentos, sob pena de retenção do pagamento até regularização: 1 - Certidões de Regularidades Fiscais Federais (Conjunta,

Handwritten signatures in blue ink.



CRF e Previdenciária), 2 - Municipal (ISSQN), 3 - Estadual (ICMS), 4 - Trabalhista (TST), 5 - comprovante de recolhimento do INSS e empregados, 6 - comprovante de recolhimento do FGTS dos empregados, 7 - registro de frequência dos empregados e dos sócios caso esses sejam executores da prestação de serviços, 8 - comprovante de pagamento da folha de pagamento do mês trabalhado e de referência à nota fiscal emitida, 9 - relatório de produção ou relatório de serviços prestados (papel timbrado da CONTRATADA, assinatura do sócio ou representante legal).

j) Impedir o acesso à unidade de pessoa que não seja membro de seu corpo técnico com o fim de trabalhar, estagiar ou realizar qualquer atividade similar.

k) Prestar esclarecimentos no prazo designado pela CONTRATANTE em relação a qualquer procedimento de sua responsabilidade e subordinar-se às sindicâncias instauradas para averiguação de qualquer fato que tenha participado ou tenha conhecimento.

l) Acatar as glosas, sem prejuízos de advertências, caso os serviços estejam em desacordo com o contratado.

m) Cumprir de forma integral e satisfatória tudo o que consta no Termo de Referência, bem como a proposta apresentada no certame.

CLÁUSULA 4ª - Os serviços prestados pela **CONTRATADA** serão pagos mensalmente conforme a demanda e necessidade da unidade hospitalar e de acordo com o convencionado no **Quadro 04**.

§ 1ª - Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações impostas à **CONTRATADA** ou inadimplência contratual.

§ 2ª - Os pagamentos serão realizados unicamente por meio de depósito bancário, não sendo aceito pagamentos das faturas ou boletos bancários.

§ 3ª - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir do aceite da Nota Fiscal correspondente, desde que tenha havido o repasse do **Contrato de Gestão n .1095/2018 -SEL** referente ao mês da efetiva prestação de serviços por parte da Município de Aparecida de Goiânia por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, e estará condicionado ao cumprimento integral dos serviços

§ 4ª -As Notas Fiscais deverão especificar em seu descritivo o conteúdo demonstrado no **Quadro 05** sob pena de retenção do pagamento até regularização.

§ 5ª - Do pagamento efetuado a empresa contratada serão calculados e deduzidas as retenções tributárias correspondentes conforme o tipo de serviço e o local onde está sendo prestado.

§ 6ª - Para o caso específico do ISSQN caberá à **CONTRATADA** observar a legislação do município da prestação dos serviços.

CLÁUSULA 5ª - O contrato poderá ser reajustado ou aditivado a qualquer tempo,

em razão da necessidade ou conveniência de continuação da prestação dos serviços, a partir de negociação acordada entre as partes, devidamente justificada mediante aditivo expresso.

CLÁUSULA 6ª – O fiscal do Contrato designado pela **CONTRATANTE**, atestará a aceitação da entrega do serviço prestado e promoverá o aceite da nota fiscal observados os requisitos estabelecidos neste contrato, inclusive em relação ao cumprimento das metas e serviços contratados.

CLÁUSULA 7ª – Constituem motivos de rescisão unilateral pela **CONTRATANTE**:

- a) O não cumprimento dos serviços contratados.
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos pela **CONTRATADA**, ou a lentidão do seu cumprimento.
- c) Atraso injustificado no início dos serviços.
- d) Paralisação dos serviços.
- e) Subcontratação, associação, fusão, cisão ou incorporação da **CONTRATADA**, do objeto contratual, total ou parcial.
- f) O cometimento de falhas na execução do objeto do contrato.
- g) Término do Contrato de Gestão, sem direito a qualquer indenização a **CONTRATADA**.

CLÁUSULA 8ª – Poderá **CONTRATADA** sem justo motivo rescindir o presente contrato notificando a **CONTRATANTE** com antecedência de 30 (trinta) dias, e, da mesma forma a **CONTRATANTE** com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA 9ª – A **CONTRATADA** por si e por seus sócios, administradores, gestores, representantes legais, empregados, prepostos e subcontratados (“Colaboradores”), se compromete a adotar os mais altos padrões éticos de conduta na condução dos seus negócios e não pagar, prometer ou autorizar o pagamento de qualquer valor ou oferecer qualquer tipo de vantagem indevida direta ou indiretamente, a qualquer Funcionário Público ou a terceira pessoa, bem como garante que não emprega e não empregará, direta ou mediante contrato de serviços ou qualquer outro instrumento, trabalho escravo, trabalho infantil.

CLÁUSULA 10ª – A **CONTRATADA** declara, sob as penas da lei, que não esteve envolvida com qualquer alegação de crime de lavagem de dinheiro, delito financeiro, financiamento de atividades ilícitas ou atos contra a Administração Pública, incluindo, mas não se limitando a corrupção, fraude em licitações, suborno ou corrupção e que durante a prestação dos serviços ora avençado, cumprirá com todas as leis aplicáveis à natureza dos serviços contratados, em especial a Lei de Improbidade Administrativa e Lei Brasileira Anticorrupção.

CLÁUSULA 11 – Havendo inadimplência no repasse financeiro do Contrato de Gestão em referência pelo o ente Público, que inviabilize alguma atividade do contrato temporariamente, será permitida a **SUSPENSÃO** temporária e por prazo




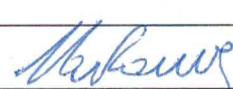
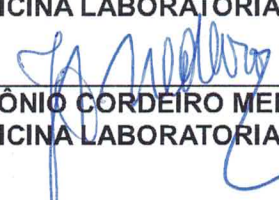
indeterminado do presente contrato, a critério do CONTRATANTE, sem direito a qualquer indenização reparatória.

Parágrafo Único. A Suspensão deve ser expressamente comunicada à outra parte, com exposição dos motivos que a ensejaram, estabelecendo as partes que a simples correspondência, mediante recibo, ou envio por e-mail é suficiente para tanto.

CLÁUSULA 12ª – Fica acordado entre as partes que qualquer documentação administrativa ou judicial somente terá validade se encaminhada para o seguinte endereço: **Rua Av. Areião, Qd. 17, Lt. 23, CEP: 74820-370, Setor Pedro Ludovico, Goiânia – Goiás.**

CLÁUSULA 13ª – Para dirimir as questões oriundas do presente contrato é competente o Foro da Comarca de Goiânia (GO).
Para firmeza e como prova de haverem entre si, justos e avençados, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, e subscritas também por 02 (duas) testemunhas.

Goiânia (GO), 20 de março de 2019.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 BRUNO PÉREIRA FIGUEIREDO INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH	 HUMBERTO CHARU RAMOS INAC MEDICINA LABORATORIAL LTDA  JOSÉ ANTÔNIO CORDEIRO MEDEIROS INAC MEDICINA LABORATORIAL LTDA

TESTEMUNHAS	
NOME: <u>Marcelo Pereira</u>	NOME: <u>Ana Paula R. Freitas</u>
CPF: <u>599.517.021.04</u>	CPF: <u>024.509.291-93</u>





ANEXOS AO CONTRATO 004/2019-HMAP

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS, CONFORME DEMANDA DE EXAMES, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, INSUMOS E CONTROLES LABORATORIAIS, COM DISPONIBILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA SUA EXECUÇÃO, BEM COMO AS MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS NECESSÁRIAS





Goiânia, 15 de março de 2019



Ao
Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar – IBGH:
Dados da contratada:

Razão social: INAC MEDICINA LABORATORIAL LTDA,

Endereço: à Av. V7, Quadra 317, Lote 14, Sala 04, Setor Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia-GO, Cep 74.937-620

Telefone: (62) 99133-8254.

CNPJ: 31.871.369/0001-01.

Inscrição estadual: 3110040479.

Dados Bancários: Banco Santander; Agência: 0928; C.C: 13001053-8

Objetivos da Presente Proposta:

Prestar todos serviços laboratoriais clínicos; bem como a assessoria científica necessária ao bom andamento da prestação de serviços; sendo realizado por profissionais de nível superior, especializados em suas respectivas áreas de atuação, e devidamente inscritos em seu conselho de classe, garantindo a responsabilidade, presteza, segurança, sigilo e eficácia da execução dos serviços desde coleta, análise e liberação dos resultados, seguindo normativas vigentes pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária (no uso de suas normas regulamentadores e resoluções de diretoria colegiada), bem como; da unidade de saúde e da gestora da referida unidade, sendo nossa total responsabilidade referente aos insumos, implantação de programa de proficiência em qualidade interna e externa, educação continuada dos colaboradores, manutenções preventivas e corretivas do maquinários que compõem nosso polo técnico (em todos os turnos de funcionamento do HMAP, 24 horas por dia; 7 dias por semana).

A remuneração dos serviços que serão executados segue proposto no ANEXO I.

Os itens técnicos serão apresentados no ANEXO II

Planilha de composição de custos ANEXO III

A validade da presente proposta é de 60 dias a contar da data de sua apresentação.

Atenciosamente,

Humberto Charu Ramos
Responsável Técnico

INAC Medicina Laboratorial.
CNPJ: 31.871.369/0001-01.
Endereço: Av. V7, Quadra 317, Lote 14, Sala 04, Setor Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia-GO,
Cep 74.937-620.

RECEBIDO
EM 15/03/2019 às 17:00h
Gestora de Qualidade
[Signature]



Proposta de Trabalho

Tendo em vista as diretrizes apresentadas no edital de contratação e no Termo de Referência dele decorrente, venho apresentar a proposta de trabalho do INAC Medicina Laboratorial LTDA.

Funcionários

O quadro funcional do INAC para o HMAP, será composto de funcionários habilitados, prioritariamente de nível superior, ou quando técnicos, os mesmos serão acompanhados por responsável de nível superior.

Preparamos escala de trabalho para funcionarmos 24/7, vinte e quatro horas por dia durante 7 dias por semana, tendo sempre um Biomédico respondendo pelo laboratório.

Exames

Como dito acima estamos preparados funcionalmente e devidamente equipados para atendermos o disposto no item 4.9.1 e seguintes do Termo de referência, no que tange aos prazos de coleta e liberação de exames a saber:

A coleta será executada sempre por profissional devidamente habilitado e treinado para atingir os altos padrões de conduta exigidos pela direção do HMAP.

Para urgência e emergência, a coleta deve ocorrer imediatamente após a solicitação;

Para pacientes vítimas de traumas e demais urgências, a coleta deve ocorrer em até 30 (trinta) minutos após a solicitação;

Para pacientes em observação, a coleta deve ocorrer em até 12 (doze) horas após solicitação.

Os exames serão sempre processados por profissional devidamente habilitado e capacitado nos equipamentos disponibilizados (conforme ANEXO II), para assegurar a qualidade

e segurança técnica nos laudos que irão consequentemente servir de auxílio na determinação da conduta a ser adotada no paciente.

Os resultados dos exames obedecerão também ao disposto do termo de Referência na sua liberação.

Os resultados dos exames de urgência e emergência deverão ser entregues em até 02 (duas) horas após a coleta.

Os resultados dos exames de rotinas de pacientes internos na Instituição deverão ser entregues em até 06 (seis) horas após a coleta.

Os resultados dos exames de pacientes ambulatoriais na Instituição deverão ser entregues em até 07 (sete) dias após a coleta.

Os kits para a realização dos exames serão sempre adquiridos dos representantes formais dos equipamentos instalados, garantindo uma maior confiabilidade dos resultados apresentados.

Também disponibilizaremos o resultado do exame em sitio da internet (sitio do hospital e do Laboratório), bem como nos responsabilizaremos pela integração de nosso sistema computacional ao sistema computacional do Hospital, para que os resultados possam estar em tempo real no prontuário do paciente, trazendo com isso um inequívoco ganho de qualidade e agilidade na informação e principalmente na tomada de decisões do médico.

Equipamentos

Nossos equipamentos que estão descritos detalhadamente no ANEXO II, são em sua grande maioria automatizados ou semiautomatizados, trazendo com isso um nível de confiabilidade e agilidade muito maior na liberação dos exames.

Temos todos os equipamentos já devidamente importados e/ou contratados a disposição para proceder a instalação dos mesmos, com isso estamos plenamente capacitados para atender ao item 4.12 do Termo de referência que estabelece o seguinte:



“4.12. A Empresa terá até 10 (dez) dias da assinatura do contrato para disponibilizar os exames ao HMAP, dispondo de todos os equipamentos instalados nas dependências da Unidade.”

Os contratos com os representantes dos equipamentos para a prestação das manutenções preventivas e corretivas serão assinados (caso sejamos sagrados vencedores deste processo) o mais brevemente o possível, garantindo que os equipamentos estejam sempre atualizados e disponíveis para atender a demanda do Hospital.

Informamos ainda que nosso técnico responsável é membro da SBAC – Sociedade Brasileira de Análises Clínicas e que tão logo o laboratório esteja operacional iremos nos inscrever no PNCQ – Programa Nacional de Controle de Qualidade, assim como preceitua a RDC 302-2005 da ANVISA.

Todos os servidores estarão sempre devidamente uniformizados, de acordo com as normas do Hospital, com a Logomarca do HMAP, do IBGH, da Prefeitura e do INAC, além do nome do profissional estampado ou em seu uniforme ou em crachá de identificação.

ANEXO I
TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS

Exame	Valor	Valor Por Extenso
1,25-DIHIROXI VITAMINA D, DOSAGEM	R\$ 34,00	Trinta e Quatro Reais
17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA, DOSAGEM	R\$ 15,34	Quinze Reais e Trinta Três Centavos
A FRESCO, EXAME	R\$ 2,83	Dois Reais e Oitenta e Tres Centavos
ÁCIDO 5 HIDRÓXI INDOL ACÉTICO, DOSAGEM NA URINA	R\$ 6,03	Seis Reais e Três Centavos
ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C), DOSAGEM	R\$ 11,15	Onze Reais e Quinze Centavos
ÁCIDO CÍTRICO, DOSAGEM NA URINA	R\$ 16,72	Dezesseis Reais e Setenta Dois Centavos
ÁCIDO FÓLICO, DOSAGEM NOS ERITRÓCITOS	R\$ 14,18	Quatorze Reais e Dezoito Centavos
ÁCIDO LÁCTICO (LACTATO), DOSAGEM	R\$ 6,60	Seis Reais e Sessenta Centavos
ÁCIDO ÚRICO, DOSAGEM	R\$ 2,47	Dois Reais e Quarenta Sete Centavos
ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM	R\$ 17,11	Dezessete Reais e Onze Centavos
ADENOSINA DE AMINASE (ADA), DOSAGEM EM LÍQUIDOS ORGÂNICOS	R\$ 15,75	Quinze Reais e Setenta e Cinco Centavos
ADENOVÍRUS, IGM - DOSAGEM	R\$ 6,42	Seis Reais e Quarenta Dois Centavos
ADRENOCORTICOTRÓFICO, HORMÔNIO (ACTH), DOSAGEM	R\$ 35,00	Trinta e Cinco Reais
ALBUMINA, DOSAGEM	R\$ 2,94	Dois Reais e Noventa e Quatro Centavos
ALDOLASE, DOSAGEM	R\$ 5,58	Cinco Reais e Cinquenta e Oito Centavos
ALDOSTERONA, DOSAGEM	R\$ 25,00	Vinte e Cinco Reais
ALFA-1-ANTITRIPSINA, DOSAGEM NO SORO	R\$ 9,02	Nove Reais e Dois Centavos
ALFA-1-GLICOPROTEÍNA ÁCIDA, DOSAGEM	R\$ 9,02	Nove Reais e Dois Centavos
ALFA-FETOPROTEÍNA, DOSAGEM	R\$ 22,02	Vinte Dois Reais e Dois Centavos

AMILASE, DOSAGEM	R\$ 3,78	Três Reais e Setenta e Oito Centavos
AMÔNIA, DOSAGEM	R\$ 6,30	Seis Reais e Trinta Centavos
ANAL SWAB, PESQUISA DE OXIÚRUS	R\$ 1,17	Um Real e Dezessete Centavos
ANDROSTENEDIONA, DOSAGEM	R\$ 24,61	Vinte Quatro Reais e Sessenta e Um Centavos
ANTI TRANSGLUTAMINASE TECIDUAL - IGA	R\$ 26,83	Vinte Seis Reais e Oitenta Três Centavos
ANTIBIOGRAMA (TESTE DE SENSIBILIDADE E ANTIBIÓTICOS E QUIMIOTERÁPICOS), POR BACTÉRIA - NÃO AUTOMATIZADO	R\$ 18,90	Dezoito Reais e Noventa Centavos
ANTIBIOGRAMA AUTOMATIZADO	R\$ 25,83	Vinte Cinco Reais e Oitenta e Três Centavos
ANTIBIÓTICOS, DOSAGEM NO SORO, CADA	R\$ 25,67	Vinte Cinco Reais e Sessenta Sete Centavos
ANTICARDIOLIPINA - IGM, DOSAGEM	R\$ 17,50	Dezessete Reais e Cinquenta Centavos
ANTICENTRÔMERO, PESQUISA	R\$ 6,15	Seis Reais e Quinze Centavos
ANTICOAGULANTE LÚPICO, PESQUISA	R\$ 14,45	Quatorze Reais e Quarenta e Cinco Centavos
ANTICORPO ANTI-RECEPTOR DE TSH (TRAB), DOSAGEM	R\$ 39,90	Trinta e Nove Reais e Noventa Centavos
ANTICORPOS ANTI-ILHOTA DE LANGHERANS, DOSAGEM	R\$ 16,80	Dezesseis Reais e Oitenta Centavos
ANTICORPOS ANTIINSULINA, DOSAGEM	R\$ 12,85	Doze Reais e Oitenta e Cinco Centavos
ANTICORPOS ANTITIREÓIDE (TIREOGLOBULINA), DOSAGEM	R\$ 26,00	Vinte e Seis Reais
ANTICORPOS NATURAIS - ISOAGLUTININAS, TITULAGEM	R\$ 3,53	Três Reais e Cinquenta e Três Centavos
ANTI-DNA, PESQUISA E/OU DOSAGEM	R\$ 11,08	Onze Reais e Oito Centavos
ANTIESCLERODERMA (SCL 70), PESQUISA	R\$ 9,36	Novo Reais e Trinta e Seis Centavos
ANTIFÍGADO (GLOMÉRULO, TUB. RENAL CORTE RIM DE RATO), IFI, PESQUISA	R\$ 21,84	Vinte e Um Reais e Oitenta e Quatro Centavos

ANTÍGENO AUSTRÁLIA (HBSAG), PESQUISA	R\$ 21,60	Vinte e um Reais e Sessenta Centavos
ANTÍGENO CARCINOEMBRIOGÊNICO (CEA), DOSAGEM	R\$ 25,87	Vinte e Cinco Reais e Oitenta e Sete Centavos
ANTÍGENO ESPECÍFICO PROSTÁTICO LIVRE (PSA LIVRE), DOSAGEM	R\$ 16,29	Dezesseis Reais e Vinte e Nove Centavos
ANTÍGENO ESPECÍFICO PROSTÁTICO TOTAL (PSA), DOSAGEM	R\$ 18,85	Dezoito Reais e Oitenta e Cinco Centavos
ANTI-LA/SSB, PESQUISA	R\$ 14,03	Quatorze Reais e Três Centavos
ANTI-LKM-1, PESQUISA	R\$ 13,00	Treze Reais
ANTIMÚSCULO LISO, PESQUISA	R\$ 8,40	Oito Reais e Quarenta Centavos
ANTINEUTRÓFILOS (ANCA) C, PESQUISA	R\$ 17,50	Dezessete Reais e Cinquenta Centavos
ANTIPARIETAL, PESQUISA	R\$ 9,36	Nove Reais e Trinta Cinco Centavos
ANTI-RNP, PESQUISA	R\$ 13,30	Treze Reais e Trinta Centavos
ANTI-RO/SSA, PESQUISA	R\$ 13,30	Treze Reais e Trinta Centavos
ANTI-SM, PESQUISA	R\$ 13,30	Treze Reais e Trinta Centavos
ANTI-TPO, DOSAGEM	R\$ 13,30	Treze Reais e Trinta Centavos
ANTITROMBINA III, DOSAGEM	R\$ 16,80	Dezesseis Reais e Oitenta Centavos
ASLO, PESQUISA (LÁTEX)	R\$ 3,78	Três Reais e Setenta e Oito Centavos
AVIDEZ DE IGG PARA TOXOPLASMOSE, CITOMEGALIA, RUBÉLOA, EB E OUTROS, CADA, DOSAGEM	R\$ 17,24	Dezessete Reais e Vinte e Quatro Centavos
B.A.A.R. (ZIEHL OU FLUORESCÊNCIA, PESQUISA DIRETA E APÓS HOMOGENEIZAÇÃO), PESQUISA	R\$ 4,91	Quatro Reais e Noventa e Um Centavos
BACTERIOSCOPIA (GRAM, ZIEHL, ALBERT ETC), POR LÂMINA	R\$ 3,15	Três Reais e Quinze Centavos
BETA-2-MICROGLOBULINA, DOSAGEM	R\$ 16,80	Dezesseis Reais e Oitenta Centavos
BETA-GLICURONIDASE, DOSAGEM	R\$ 5,17	Cinco Reais e Dezessete Centavos

BILIRRUBINAS (DIRETA, INDIRETA E TOTAL), DOSAGEM	R\$ 4,20	Quatro Reais e Vinte Centavos
BIOQUÍMICA LCR (PROTEÍNAS + PANDY + GLICOSE + CLORO)	R\$ 17,85	Dezessete Reais e Oitenta e Cinco Centavos
CÁLCIO IÔNICO, DOSAGEM	R\$ 7,14	Sete Reais e Quatorze Centavos
CÁLCIO, DOSAGEM	R\$ 2,94	Dois Reais e Noventa e Quatro Centavos
CALCITONINA, DOSAGEM	R\$ 17,89	Dezessete Reais e Oitenta e Nove Centavos
CÁLCULOS URINÁRIOS, ANÁLISE	R\$ 6,30	Seis Reais e Trinta Centavos
CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DE FERRO, DOSAGEM	R\$ 3,00	Três Reais
CARBAMAZEPINA, DOSAGEM	R\$ 25,67	Vinte e Cinco Reais e Sessenta e Sete Centavos
CARIÓTIPO PARA PESQUISA DE INSTABILIDADE CROMOSSÔMICA	R\$ 350,00	Trezentos e Cinquenta Reais
CATECOLAMINAS FRACIONADAS - DOPAMINA, EPINEFRINA, NOREPINEFRINA (CADA), PESQUISA E/OU DOSAGEM NA URINA	R\$ 5,57	Cinco Reais e Cinquenta e Sete Centavos
CAXUMBA, IGG, DOSAGEM	R\$ 22,20	Vinte e Dois Reais e Vinte Centavos
CAXUMBA, IGM, DOSAGEM	R\$ 22,20	Vinte e Dois Reais e Vinte Centavos
CÉLULAS, CONTAGEM TOTAL E ESPECÍFICA	R\$ 3,00	Três Reais
CERULOPLASMINA, DOSAGEM	R\$ 6,01	Seis Reais e Um Centavos
CHAGAS IGG, DOSAGEM	R\$ 12,25	Doze Reais e Vinte e Cinco Centavos
CHAGAS, HEMOAGLUTINAÇÃO	R\$ 15,00	Quinze Reais
CHIKUNGUNYA IGM	R\$ 200,10	Duzentos Reais e Dez Centavos
CHLAMYDIA - IGG, DOSAGEM	R\$ 11,33	Onze Reais e Trinta e Três Centavos
CHLAMYDIA - IGM, DOSAGEM	R\$ 14,96	Quatorze Reais e Noventa e Seis Centavos
CICLOSPORINA, METHOTREXATE - CADA, DOSAGEM	R\$ 38,40	Trinta e Oito Reais e Quarenta Centavos

CISTICERCOSE, AC, PESQUISA E/OU DOSAGEM	R\$ 5,67	Cinco Reais e Sessenta e Sete Centavos
CISTINA, PESQUISA E/OU DOSAGEM NA URINA	R\$ 10,00	Dez Reais
CITOMEGALOVÍRUS - QUALITATIVO, POR PCR, PESQUISA	R\$ 92,81	Noventa e Dois Reais e Oitenta e Um Centavos
CITOMEGALOVÍRUS - QUANTITATIVO, POR PCR	R\$ 194,75	Cento e Noventa e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos
CITOMEGALOVÍRUS IGG, DOSAGEM	R\$ 13,83	Treze Reais e Oitenta e Três Centavos
CLEARANCE DE CREATININA	R\$ 5,25	Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos
CORO, DOSAGEM	R\$ 2,94	Dois Reais e Noventa e quatro Centavos
CLOSTRIDIUM DIFFICILE, TOXINA A, PESQUISA E/OU DOSAGEM	R\$ 12,85	Doze Reais e Oitenta e Cinco Centavos
COAGULOGRAMA (TS, TC, PROVA DO LAÇO, RETRAÇÃO DO COÁGULO, CONTAGEM DE PLAQUETAS, TEMPO DE PROTROMBINA, TEMPO DE TROMBOPLASTINA, PARCIAL ATIVADO)	R\$ 6,36	Seis Reais e Trinta e Seis Centavos
COBRE, DOSAGEM	R\$ 17,11	Dezessete Reais e Onze Centavos
COLESTEROL (HDL), DOSAGEM	R\$ 5,32	Cinco Reais e Trinta e Dois Centavos
COLESTEROL (LDL), DOSAGEM	R\$ 6,10	Seis Reais e Dez Centavos
COLESTEROL (VLDL), DOSAGEM	R\$ 6,10	Seis Reais e Dez Centavos
COLESTEROL TOTAL, DOSAGEM	R\$ 3,00	Três Reais
COLINESTERASE (PARA CARBAMATOS ORGANOFOSFORADOS), DOSAGEM	R\$ 4,77	Quatro Reais e Setenta e Sete Centavos
COMPLEMENTO C3, DOSAGEM	R\$ 10,87	Dez Reais e Oitenta e Sete Centavos
COMPLEMENTO C4, DOSAGEM	R\$ 10,87	Dez Reais e Oitenta e Sete Centavos
COMPLEMENTO C5, DOSAGEM	R\$ 8,62	Oito Reais e Sessenta e Dois Centavos
COMPLEMENTO CH-50, PESQUISA E/OU DOSAGEM	R\$ 8,40	Oito Reais e Quarenta Centavos

COOMBS DIRETO	R\$ 4,20	Quatro Reais e Vinte Centavos
COOMBS INDIRETO	R\$ 8,40	Oito Reais e Quarenta Centavos
COPROLÓGICO FUNCIONAL (CARACTERES, PH, DIGESTIBILIDADE, AMÔNIA, ÁCIDOS ORGÂNICOS E INTERPRETAÇÃO)	R\$ 4,13	Quatro Reais e Treze Centavos
CORTISOL, DOSAGEM	R\$ 15,75	Quinze Reais e Seteenta e Cinco Centavos
CREATININA, DOSAGEM	R\$ 3,00	Três Reais
CREATINO FOSFOQUINASE - FRAÇÃO MB - ATIVIDADE, DOSAGEM	R\$ 15,75	Quinze Reais e Seteenta e Cinco Centavos
CREATINO FOSFOQUINASE - FRAÇÃO MB - MASSA, DOSAGEM	R\$ 41,00	Quarenta e um Reais
CREATINO FOSFOQUINASE TOTAL (CK), DOSAGEM	R\$ 8,40	Oito Reais e Quarenta Centavos
CRESCIMENTO, HORMÔNIO DO (HGH), DOSAGEM	R\$ 11,92	Onze Reais e Noventa e Dois Centavos
CRIO-AGLUTININA, GLOBULINA, PESQUISA, CADA	R\$ 2,94	Dois Reais e Noventa e Quatro Centavos
CRIOCOCO (TINTA DA CHINA); PESQUISA DE	R\$ 3,80	Três Reais e Oitenta Centavos
CROMO, PESQUISA E/OU DOSAGEM	R\$ 8,56	Oito Reais e Cinquenta e Seis Centavos
CULTURA AUTOMATIZADA	R\$ 31,89	Trinta e Um Reais e Oitenta e Nove Centavos
CULTURA BACTERIANA (EM DIVERSOS MATERIAIS BIOLÓGICOS)	R\$ 15,80	Quinze Reais e Oitenta Centavos
CULTURA PARA BACTÉRIAS ANAERÓBICAS	R\$ 24,98	Vinte e Quatro Reais e Noventa e Oito Centavos
CULTURA PARA FUNGOS	R\$ 10,50	Dez Reais e Cinquenta Centavos
CULTURA QUANTITATIVA DE SECREÇÕES PULMONARES	R\$ 20,76	Vinte Reais e Setenta e Seis Centavos
CULTURA, FEZES: SALMONELA, SHIGELLA E ESC. COLI ENTEROPATOGÊNICAS,	R\$ 21,30	Vinte e Um Reais e Vinte e Nove Centavos

ENTEROINVASORA (SOROL. INCLUÍDA) + CAMPYLOBACTER SP. + E. COLI ENTEROHEMORRÁGICA		
CULTURA, URINA COM CONTAGEM DE COLÔNIAS	R\$ 10,50	Dez Reais e Cinquenta Centavos
DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA), DOSAGEM	R\$ 10,03	Dez Reais e Três Centavos
DENGUE - IGG E IGM (CADA), DOSAGEM	R\$ 22,43	Vinte e Dois Reais e Quarenta e Três Centavos
DENGUE IGG	R\$ 12,94	Doze Reais e Noventa e Quatro Centavos
DENGUE IGM	R\$ 12,94	Doze Reais e Noventa e Quatro Centavos
DESIDROGENASE LÁCTICA, DOSAGEM	R\$ 6,30	Seis Reais e e trinta Centavos
DIGITOXINA OU DIGOXINA, DOSAGEM	R\$ 14,70	Quatorze Reais e Setenta Centavos
DÍMERO D, DOSAGEM	R\$ 62,30	Sessenta e Dois Reais e Trinta Centavos
DISMORFISMO ERITROCITÁRIO, PESQUISA (CONTRASTE DE FASE) NA URINA	R\$ 4,20	Quatro Reais e Vinte Centavos
ELETRÓFERESE DE PROTEÍNAS	R\$ 8,40	Oito Reais e Quarenta Centavos
ELETRÓFORESE DE PROTEÍNAS URINÁRIAS, COM CONCENTRAÇÃO	R\$ 10,50	Dez Reais e Cinquenta Centavos
ESTRADIOL, DOSAGEM	R\$ 21,00	Vinte e Um Reais
ESTREPTOCOCOS - A, TESTE RÁPIDO	R\$ 14,00	Quatorze Reais
EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - PEÇA CIRURGICA	R\$ 41,48	Quarenta e Um Reais e Quarenta e Oito Centavos
EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - BIOPSIA	R\$ 32,64	Trinta e Dois Reais e Sessenta e Quatro Centavos
EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DE MAMA - BIOPSIA	R\$ 44,00	Quarenta e Quatro Reais
EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DE MAMA - PEÇA CIRURG	R\$ 41,48	Quarenta e Um Reais e Quarenta e Oito Centavos

IMUNOHISTOQUIMICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	R\$ 350,00	Trezentos e Cinquenta Reais
EXAME DE CITOLOGIA (EXCETO CERVICO-VAGINAL)	R\$ 21,00	Vinte e Um Reais
EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO VAGINAL/MICROFLORARASTREAMENTO	R\$ 15,00	Vinte e Cinco Reais e Oitenta e Nove Centavos
EXAME CITOPATOLOGICO DE MAMA	R\$ 21,00	Vinte e Um Reais
FALCIZAÇÃO, TESTE DE	R\$ 1,08	Um Real e Oito Centavos
FATOR ANTINÚCLEO, (FAN), PESQUISA	R\$ 8,75	Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos
FATOR REUMATÓIDE, TESTE DO LÁTEX (QUALITATIVO), PESQUISA	R\$ 4,20	Quatro Reais e Vinte Centavos
FATOR V, DOSAGEM	R\$ 32,48	Trinta e Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos
FATOR VIII, DOSAGEM DO ANTÍGENO (VON WILLEBRAND)	R\$ 22,37	Vinte e Dois Reais e Trinta e Sete Centavos
FENITOÍNA, DOSAGEM	R\$ 25,67	Vinte e Cinco Reais e Sessenta e Sete Centavos
FENOBARBITAL, DOSAGEM	R\$ 25,67	Vinte e Cinco Reais e Sessenta e Sete Centavos
FERRITINA, DOSAGEM	R\$ 16,10	Dezesseis Reais e Dez Centavos
FERRO SÉRICO, DOSAGEM	R\$ 3,78	Três Reais e Setenta e Oito Centavos
FIBRINOGENIO, DOSAGEM	R\$ 4,20	Quatro Reais e Vinte Centavos
FOLÍCULO ESTIMULANTE, HORMÔNIO (FSH), DOSAGEM	R\$ 13,65	Treze Reais e Sessenta e Cinco Centavos
FOSFATASE ÁCIDA TOTAL, DOSAGEM	R\$ 3,78	Cinco Reais e Cinquenta e Oito Centavos
FOSFATASE ALCALINA, DOSAGEM	R\$ 3,78	Seis Reais e Trinta e quatro Centavos
FÓSFORO, DOSAGEM	R\$ 2,94	Três Reais e Vinte e Oito Centavos
FRUTOSAMINAS (PROTEÍNAS GLICOSILADAS), DOSAGEM	R\$ 1,86	Um Real e Oitenta e Seis Centavos

FUNGOS, PESQUISA DE (A FRESCO LACTOFENOL, TINTA DA CHINA)	R\$ 3,15	Três Reais e Quinze Centavos
GAD-AB-ANTIDECARBOXILASE DO ÁCIDO, DOSAGEM	R\$ 39,97	Trinta e Nove Reais e Noventa e Sete Centavos
GALACTOSE, DOSAGEM	R\$ 3,76	Três Reais e Setenta e Seis Centavos
GAMA-GLUTAMIL TRANSFERASE, DOSAGEM	R\$ 4,20	Quatro Reais e Vinte Centavos
GASOMETRIA (PH, PCO2, SA, O2, EXCESSO BASE), DOSAGEM	R\$ 16,39	Dezesseis Reais e Trinta e Nove Centavos
GLICEMIA APÓS SOBRECARGA COM DEXTROSOL OU GLICOSE, DOSAGEM	R\$ 3,00	Três Reais
GLICOSE, GLICOSE	R\$ 3,49	Três Reais e Quarenta e Nove Centavos
GLOBULINA TRANSPORTADORA DA TIROXINA (TBG), DOSAGEM	R\$ 10,42	Dez Reais e Quarenta e Dois Centavos
GONADOTRÓFICO CORIÔNICO, HORMÔNIO (HCG), DOSAGEM	R\$ 8,84	Oito Reais e Oitenta e Quatro Centavos
GONADOTROFINA CORIÔNICA - HEMAGLUTINAÇÃO OU LÁTEX	R\$ 25,95	Vinte e Cinco Reais e Noventa e Cinco Centavos
GRUPO SANGUINEO ABO E RH	R\$ 4,90	Quatro Reais e Noventa Centavos
GRUPO SANGUÍNEO ABO E RH - PESQUISA	R\$ 4,90	Quatro Reais e Noventa Centavos
GRUPO SANGUÍNEO ABO, E FATOR RHO (INCLUI DU), DETERMINAÇÃO	R\$ 5,26	Cinco Reais e Vinte e Seis Centavos
H. INFLUENZAE, S. PNEUMONIEAE, N. MENINGITIDIS A, B E C W135 (CADA), PESQUISA EM LÍQUIDOS ORGÂNICOS	R\$ 11,65	Onze Reais e Sessenta e Cinco Centavos
HAPTOGLOBINA, DOSAGEM	R\$ 9,02	Nove Reais e Dois centavo
HEMATÓCRITO, DETERMINAÇÃO DO	R\$ 3,20	Três Reais e Vinte Centavos
HEMOCULTURA AUTOMATIZADA (POR AMOSTRA)	R\$ 22,29	Vinte e Dois Reais e Vinte e Nove Centavos
HEMOGLOBINA (ELETROFORESE OU HPLC)	R\$ 5,57	Cinco Reais e Cinquenta e Sete Centavos

HEMOGLOBINA GLICADA (A1 TOTAL), DOSAGEM	R\$ 14,18	Quatorze Reais e Dezoito Centavos
HEMOGLOBINA, DOSAGEM	R\$ 3,20	Três Reais e Vinte Centavos
HEMOGRAMA COM CONTAGEM DE PLAQUETAS OU FRAÇÕES (ERITROGRAMA, LEUCOGRAMA, PLAQUETAS)	R\$ 8,80	Nove Reais e Vinte e Sete Centavos
HEMOSEDIMENTAÇÃO, (VHS), VELOCIDADE	R\$ 2,10	Dois Reais e Dez Centavos
HEPATITE A - HAV - IGG, PESQUISA E/OU DOSAGEM	R\$ 14,03	Quatorze Reais e Três Centavos
HEPATITE A - HAV - IGM, PESQUISA E/OU DOSAGEM	R\$ 17,00	Dezessete Reais
HEPATITE B - HBCAC - IGG (ANTI-CORE IGG OU ACOREG), PESQUISA E/OU DOSAGEM	R\$ 14,03	Quatorze Reais e Três Centavos
HEPATITE B - HBCAC - IGM (ANTI-CORE IGM OU ACOREM), PESQUISA E/OU DOSAGEM	R\$ 17,00	Dezessete Reais
HEPATITE B - HBEAC (ANTI HBE), PESQUISA E/OU DOSAGEM	R\$ 4,68	Quatro Reais e Sessenta e oito Centavos
HEPATITE B - HBEAG (ANTÍGENO "E"), PESQUISA E/OU DOSAGEM	R\$ 14,03	Quatorze Reais e Três Centavos
HEPATITE B - HBSAC (ANTI-ANTÍGENO DE SUPERFÍCIE), PESQUISA E/OU DOSAGEM	R\$ 14,03	Quatorze Reais e Três Centavos
HEPATITE B - HBSAG (AU, ANTÍGENO AUSTRÁLIA), PESQUISA E/OU DOSAGEM	R\$ 18,90	Dezoito Reais e Noventa Centavos
HEPATITE B (QUANTITATIVO) PCR, PESQUISA	R\$ 62,24	Sessenta e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos
HEPATITE C - ANTI-HCV - IGM, PESQUISA E/OU DOSAGEM	R\$ 25,87	Vinte e Cinco Reais e Oitenta e Sete Centavos
HEPATITE C - GENOTIPAGEM, PESQUISA	R\$ 142,47	Cento e Quarenta e Dois Reais e Quarenta e Sete Centavos
HEPATITE C - IMUNOBLOT, PESQUISA E/OU DOSAGEM	R\$ 121,45	Cento e Vinte Um Reais e Quarenta e Cinco Centavos

HEPATITE DELTA, ANTICORPO IGG, PESQUISA E/OU DOSAGEM	R\$ 10,55	Dez Reais e Cinquenta e Cinco Centavos
HEPATITE E - IGM/IGG	R\$ 212,45	Duzentos e Doze Reais e Quarenta e Cinco Centavos
HERPES SIMPLES - IGG, DOSAGEM	R\$ 14,03	Quatorze Reais e Três Centavos
HERPES SIMPLES - IGM, DOSAGEM	R\$ 17,00	Dezessete Reais
HERPES ZOSTER - IGG, PESQUISA E/OU DOSAGEM	R\$ 4,68	Quatro Reais e Sessenta e Oito Centavos
HERPES ZOSTER - IGM, PESQUISA E/OU DOSAGEM	R\$ 5,67	Cinco Reais e Sessenta e Sete Centavos
HIPERSENSIBILIDADE RETARDADA (INTRADERMO REAÇÃO IDER) CANDIDINA, CAXUMBA, ESTREPTOQUINASE-DORNASE, PPD, TRICOFITINA, VÍRUS VACINAL, OUTRO(S), CADA	R\$ 5,78	Cinco Reais e Setenta e Oito Centavos
HIV - CARGA VIRAL PCR, PESQUISA	R\$ 230,88	Duzentos e Trinta Reais e Oitenta e Oito Centavos
HIV - QUALITATIVO POR PCR, PESQUISA	R\$ 83,55	Oitenta e Três Reais e Cinquenta e Cinco Centavos
HIV1 OU HIV2, PESQUISA DE ANTICORPOS	R\$ 28,00	Vinte e Oito Reais
HIV1/2, ANTICORPOS (TESTE RÁPIDO)	R\$ 45,00	Quarenta e Cinco Reais
HIV1+ HIV2, (DETERMINAÇÃO CONJUNTA), PESQUISA DE ANTICORPOS	R\$ 25,87	Vinte e Cinco Reais e Oitenta e Sete Centavos
HOMOCISTEÍNA, DOSAGEM	R\$ 25,67	Vinte e Cinco Reais e Sessenta e Sete Centavos
HORMÔNIO GONODOTRÓFICO CORIÔNICO QUALITATIVO (HCG-BETA-HCG), PESQUISA	R\$ 4,85	Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos
HORMÔNIO GONODOTRÓFICO CORIÔNICO QUANTITATIVO (HCG-BETA-HCG), DOSAGEM	R\$ 15,68	Quinze Reais e Sessenta e Oito Centavos
HORMÔNIO LUTEINIZANTE (LH), DOSAGEM	R\$ 13,65	Treze Reais e Sessenta e Cinco Centavos

HTLV1 OU HTLV2 PESQUISA DE ANTICORPO (CADA)	R\$ 20,00	Vinte Reais
IGA, DOSAGEM	R\$ 6,01	Seis Reais e Um centavos
IGE, GRUPO ESPECÍFICO, CADA, DOSAGEM	R\$ 11,33	Onze Reais e Trinta e Três Centavos
IGF BP3 (PROTEÍNA LIGADORA DOS FATORES DE CRESCIMENTO "INSULIN-LIKE"), DOSAGEM	R\$ 27,63	Vinte e Sete Reais e Sessenta e Três Centavos
IGG, DOSAGEM	R\$ 9,02	Nove Reais e Dois centavo
IGG, SUBCLASSES 1,2,3,4 (CADA), DOSAGEM	R\$ 25,60	Vinte e Cinco Reais e Sessenta Centavos
IGM, DOSAGEM	R\$ 6,01	Seis Reais e Um centavos
IMUNOELETOFORESE (ESTUDO DA GAMOPATIA), PESQUISA E/OU DOSAGEM	R\$ 96,48	Noventa e Seis Reais e Quarenta e Oito Centavos
IMUNOGLOBULINA (IGE), DOSAGEM	R\$ 14,70	Quatorze Reais e Setenta Centavos
INSULINA, DOSAGEM	R\$ 11,55	Onze Reais e Cinquenta e Cinco Centavos
LARVAS (FEZES), PESQUISA	R\$ 11,32	Onze Reais e Trinta e Dois Centavos
LCR AMBULATORIAL ROTINA (ASPEC COR + ÍNDICE COR + CONT GLOBAL E ESPECÍFICA LEUCÓCITOS E HEMÁCIAS + CITOLOGIA ONCÓTICA + PROTEÍNA + GLICOSE + CLORO + ELETOFORESE COM CONCENTRAÇÃO + IGG + REAÇÕES NEUROCYSTICERCOSIS / NEUROLES (2))	R\$ 91,48	Noventa e Um Reais e Quarenta e Oito Centavos
LEISHMANIOSE - IGG E IGM (CADA), PESQUISA	R\$ 12,60	Doze Reais e Sessenta Centavos
LEPTOSPIROSE, AGLUTINAÇÃO, PESQUISA	R\$ 6,93	Seis Reais e Noventa e Três Centavos
LEUCÓCITOS E HEMÁCIAS, PESQUISA NAS FEZES	R\$ 2,10	Dois Reais e Dez Centavos
LEVEDURAS, PESQUISA NAS FEZES	R\$ 3,15	Três Reais e Quinze Centavos
LINFÓCITOS T "HELPER" CONTAGEM DE (IF COM OKT-4) (CD-4+) CITOMETRIA DE FLUXO	R\$ 28,22	Vinte e Oito Reais e Vinte e Dois Centavos

LINFÓCITOS T SUPRESSORES CONTAGEM DE (IF COM OKT-8) (D-8) CITOMETRIA DE FLUXO	R\$ 18,81	Dezoito Reais e Oitenta e Um Centavos
LIPASE, DOSAGEM	R\$ 4,20	Quatro Reais e Vinte Centavos
LÍQUIDO PLEURAL CITOLÓGICO	R\$ 38,91	Trinta e Oito Reais e Noventa e Um Centavos
LYME - IGG, PESQUISA E/OU DOSAGEM	R\$ 17,25	Dezessete Reais e Vinte e Cinco Centavos
MAGNÉSIO, DOSAGEM	R\$ 3,36	Três Reais e Trinta e Seis Centavos
MANTOUX, IDER	R\$ 2,27	Dois Reais e Vinte e Sete Centavos
MARCADORES TUMORAIS (CA 19.9, CA 125, CA 72-4, CA 15-3, ETC.) CADA, DOSAGEM	R\$ 25,87	Vinte e Cinco Reais e Oitenta e Sete Centavos
METAIS AL, AS, CD, CR, MN, HG, NI, ZN, CO, OUTRO (S) ABSORÇÃO ATÔMICA (CADA), PESQUISA E/OU DOSAGEM	R\$ 7,18	Sete Reais e Dezoito Centavos
MICROALBUMINÚRIAM, DOSAGEM	R\$ 14,18	Quatorze Reais e Dezoito Centavos
MIOGLOBINA, DOSAGEM	R\$ 32,25	Trinta e Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos
MONONUCLEOSE - EPSTEIN BARR - IGG, PESQUISA E/OU DOSAGEM	R\$ 14,03	Quatorze Reais e Três Centavos
MONONUCLEOSE, ANTI-VCA (EBV) IGM, PESQUISA E/OU DOSAGEM	R\$ 19,27	Dezenove Reais e Vinte e Sete Centavos
OSMOLALIDADE, DETERMINAÇÃO NA URINA	R\$ 2,70	Dois Reais e Setenta Centavos
PARASITOLÓGICO NAS FEZES	R\$ 5,00	Cinco Reais
PARASITOLÓGICO, COLHEITA MÚLTIPLA COM FORNECIMENTO DO LÍQUIDO CONSERVANTE NAS FEZES	R\$ 32,89	Trinta Dois Reais e Oitenta e Nove Centavos
PARATORMÔNIO - PTH OU FRAÇÃO (CADA), DOSAGEM	R\$ 42,00	Quarenta e Dois Reais
PARVOVÍRUS - IGG, IGM (CADA), PESQUISA	R\$ 42,00	Quarenta e Dois Reais
PEPTÍDEO C, DOSAGEM	R\$ 18,09	Dezoito Reais e Nove Centavos

PEPTÍDEO NATRIURÉTICO BNP/PROBNP, DOSAGEM	R\$ 62,55	Sessenta e Dois Reais e Cinquenta e Cinco Centavos
PESQUISA DE BANDAS OLIGOCLONAIS POR ISOFOCALIZAÇÃO	R\$ 41,63	Quarenta e Um Reais e Sessenta e Três Centavos
PESQUISA DE OUTROS AGENTES POR PCR	R\$ 27,85	Vinte e Sete Reais e Oitenta e Cinco Centavos
PESQUISA OU DOSAGEM DE UM COMPONENTE URINÁRIO	R\$ 3,71	Três Reais e Setenta e Um Centavos
PLAQUETAS, TESTE DE AGREGAÇÃO (POR AGENTE AGREGANTE), CADA	R\$ 36,87	Trinta e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos
POTÁSSIO, DOSAGEM	R\$ 2,94	Dois Reais e Noventa e Quatro Centavos
PROCALCITONINA, DOSAGEM	R\$ 173,00	Cento e Setenta e Três Reais
PROGESTERONA, PESQUISA E/OU DOSAGEM	R\$ 11,92	Onze Reais e Noventa e Dois Centavos
PROLACTINA, DOSAGEM	R\$ 17,85	Dezesseis Reais e Oitenta e Cinco centavos
PROTEÍNA C REATIVA, QUANTITATIVA, DOSAGEM (TURBIDIMETRIA, NEFELOMETRIA)	R\$ 14,07	Quinze Reais e Noventa e Um Centavos
PROTEÍNA S, TESTE FUNCIONAL	R\$ 23,25	Vinte e Três e Vinte e Cinco Centavos
PROTEÍNAS DE BENCE JONES, PESQUISA NA URINA	R\$ 4,20	Quatro Reais e Vinte Centavos
PROTEÍNAS TOTAIS	R\$ 4,90	Quatro Reais e Noventa Centavos
PROTEÍNAS TOTAIS ALBUMINA E GLOBULINA, DOSAGEM	R\$ 6,27	Seis Reais e Vinte e Sete Centavos
PROVA DO LAÇO	R\$ 1,40	Um Real e Quarenta Centavos
RENINA, DOSAGEM	R\$ 13,82	Treze Reais e Oitenta e Dois Centavos
RETICULÓCITOS, CONTAGEM	R\$ 3,50	Três Reais e Cinquenta Centavos
ROTAVÍRUS, PESQUISA, ELISA	R\$ 10,50	Dez Reais e Cinquenta Centavos
ROTINA LÍQUIDO SINOVIAL - CARACTERES FÍSICOS, CITOLOGIA, PROTEÍNAS, ÁCIDO ÚRICO, LATEX P/ F.R., BACT.	R\$ 16,79	Dezesseis Reais e Setenta e Nove Centavos

ROTINA DE URINA (CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS ANORMAIS E SEDIMENTOSCOPIA)	R\$ 5,00	Cinco Reais
RUBÉOLA - IGG, DOSAGEM	R\$ 12,60	Doze Reais e Sessenta Centavos
RUBÉOLA - IGM, DOSAGEM	R\$ 16,79	Dezesseis Reais e Setenta e Nove Centavos
S. HEPATITE C ANTI-HCV POR COMPONENTE HEMOTERÁPICO - PESQUISA E/OU DOSAGEM	R\$ 24,16	Vinte e Quatro Reais e Dezesseis Centavos
SANGUE OCULTO, PESQUISA NAS FEZES	R\$ 12,40	Doze Reais e Quarenta centavos
SARAMPO - ANTICORPOS IGG, DOSAGEM	R\$ 4,68	Quatro Reais e Sessenta e Oito Centavos
SARAMPO - ANTICORPOS IGM, DOSAGEM	R\$ 5,67	Cinco Reais e Sessenta e sete Centavos
SÍFILIS - FTA-ABS-IGG, PESQUISA	R\$ 3,01	Três Reais e Um Centavos
SÍFILIS - FTA-ABS-IGM, PESQUISA	R\$ 8,75	Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos
SIFILIS - VDRL	R\$ 3,19	Três Reais e Dezenove Centavos
SÓDIO, DOSAGEM	R\$ 3,94	Três Reais e Noventa e Quatro Centavos
SOMATOMEDINA C (IGF1), DOSAGEM	R\$ 27,63	Vinte e Sete Reais e Sessenta e Três Centavos
STREPTOCOCCUS B HEMOL CULTURA QUALQUER MATERIAL	R\$ 16,85	Dezesseis Reais e Oitenta e Cinco Centavos
SUBSTÂNCIAS REDUTORAS NAS FEZES, PESQUISA	R\$ 3,51	Três Reais e Cinquenta e Um Centavos
SULFATO DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (S-DHEA), DOSAGEM	R\$ 7,74	Sete Reais e Setenta e Quatro Centavos
T3 LIVRE, DOSAGEM	R\$ 17,89	Dezessete Reais e Oitenta e Nove Centavos
T4 LIVRE, DOSAGEM	R\$ 14,30	Quatorze reais e Trinta Centavos
TACROLIMUS, DOSAGEM	R\$ 120,00	Cento e Vinte Reais
TEMPO DE COAGULAÇÃO, DETERMINAÇÃO	R\$ 2,10	Dois Reais e Dez Centavos
TEMPO DE PROTROMBINA, DETERMINAÇÃO	R\$ 3,78	Três Reais e Setenta e Oito Centavos

TEMPO DE SANGRAMENTO (DUKE), DETERMINAÇÃO	R\$ 2,10	Dois Reais e Dez Centavos
TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY, DETERMINAÇÃO	R\$ 7,00	Sete Reais
TEMPO DE TROMBINA, DETERMINAÇÃO	R\$ 4,20	Quatro Reais e Vinte Centavos
TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA, DETERMINAÇÃO	R\$ 3,78	Três Reais e Setenta e Oito Centavos
TESTE ORAL DE TOLERÂNCIA À GLICOSE - 2 DOSAGENS	R\$ 13,65	Treze Reais e Sessenta e Cinco Centavos
TESTOSTERONA LIVRE, DOSAGEM	R\$ 21,00	Vinte e Um Reais
TESTOSTERONA TOTAL, DOSAGEM	R\$ 19,20	Dezenove Reais e Vinte Centavos
TIREOESTIMULANTE, HORMÔNIO (TSH), DOSAGEM	R\$ 14,12	Quatorze Reais e Dois Centavos
TIROXINA (T4), DOSAGEM	R\$ 12,03	Doze Reais e Três Centavos
TOXOPLASMOSE IGG, DOSAGEM	R\$ 13,83	Treze Reais e Oitenta e Três Centavos
TOXOPLASMOSE IGM, DOSAGEM	R\$ 16,79	Dezesseis Reais e Setenta e Nove Centavos
TRANSAMINASE OXALACÉTICA (AMINO TRANSFERASE ASPARTATO), DOSAGEM	R\$ 2,94	Dois Reais e Noventa e Quatro Centavos
TRANSAMINASE PIRÚVICA (AMINO TRANSFERASE DE ALANINA), DOSAGEM	R\$ 2,94	Dois Reais e Noventa e Quatro Centavos
TRANSFERRINA, DOSAGEM	R\$ 10,87	Dez Reais e Oitenta e Sete Centavos
TREPONEMA (CAMPO ESCURO), PESQUISA	R\$ 1,86	Um Real e Oitenta e Seis Centavos
TRIGLICERÍDEOS, DOSAGEM	R\$ 4,12	Quatro Reais e Doze Centavos
TRIIODOTIRONINA (T3), DOSAGEM	R\$ 12,03	Doze Reais e Três Centavos
TROPONINA, DOSAGEM	R\$ 20,37	Vinte Reais e Trinta e Sete Centavos
URÉIA, DOSAGEM	R\$ 3,49	Três Reais e Quarenta e Nove Centavos
VARICELA, IGG, DOSAGEM	R\$ 27,90	Vinte e Sete Reais e Noventa Centavos

VARICELA, IGM, DOSAGEM	R\$ 27,90	Vinte e Sete Reais e Noventa Centavos
VÍRUS SINCICIAL RESPIRATÓRIO - PESQUISA DIRETA	R\$ 21,11	Vinte e Um Reais e Onze Centavos
VIRUS ZIKA IGM (POSSUI DIRETRIZ DE UTILIZAÇÃO ANS)	R\$ 108,95	Cento e Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos
VITAMINA "D" 25 HIDROXI (VITAMINA D3), DOSAGEM	R\$ 14,38	Quatorze Reais e Trinta e Oito Centavos
VITAMINA A, DOSAGEM	R\$ 45,00	Quarenta e Cinco Reais
VITAMINA B1, DOSAGEM	R\$ 113,42	Cento e Treze Reais e Quarenta e Dois Centavos
VITAMINA B12, DOSAGEM	R\$ 13,56	Treze Reais e Cinquenta e Seis Centavos
VITAMINA E, DOSAGEM	R\$ 45,88	Quarenta e Cinco Reais e Oitenta e Oito Centavos
WAALER-ROSE (FATOR REUMATÓIDE), PESQUISA E/OU DOSAGEM	R\$ 1,93	Um Real e Noventa e Três Centavos
WESTERN BLOT (ANTICORPOS ANTI-HIV)	R\$ 122,63	Cento e Vinte e Dois Reais e Sessenta e Três Centavos
ZIKA VÍRUS IGM	R\$ 250,00	Trezentos e Sete Reais e Noventa Nove Centavos
ZINCO, PESQUISA E/OU DOSAGEM	R\$ 25,20	Vinte e Cinco Reais e Vinte Centavos
VALOR GLOBAL	7.190,42	Sete Mil Reais e Quarenta e Dois Centavos

ANEXO II
RELAÇÃO DOS ITENS TÉCNICOS (EQUIPAMENTOS) DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA

O descritivo dos equipamentos está na sequência do Termo de Referência dos equipamentos conforme ordem abaixo.

Sessão	Equipamento
Bioquímica Clínica	AU 480
Bioquímica Clínica	Fineware FIA Meter - POCT
Hematologia Clínica	LH 780
Imunologia Clínica	ACCESS 2
Uranálise	Uriscan PRO
Microbiologia Clínica	Walkway
Gasometria	GEM 3000
Microbiologia Clínica	Câmara de Fluxo Laminar Vertical
Microbiologia Clínica	Estufa de Incubação Microbiológica
Esterelização de Materiais	Estufa de Secagem
Esterelização de Materiais	Autoclave vertical
Hematologia Clínica	Coagulômetro Digital
Hematologia Clínica	Homogeneizador de Sague
Separação de Materiais	Banho Maria 37°C
Hematologia Clínica	Aparelho de VHS
Hematologia Clínica	Microscópio Binocular CX21
Imunologia Clínica	Agitador Kline
Separação de Materiais	Centrífuga 24 tubos
Uranálise	Centrífuga 24 tubos
Microbiologia Clínica	Jarra de Anaerobiose
Hematologia Clínica	Contador Diferencial de Células
Microbiologia Clínica	Incinerador de Alças Infravermelho
Coleta de Amostras Biológicas	Caixas Térmicas de Coleta
Coleta de Amostras Biológicas	Caixas Térmicas de Transporte de Amostras
Coleta de Amostras Biológicas	Termohigrometros
Coleta de Amostras Biológicas	Macas Estofadas com Superfície Lavável
Coleta de Amostras Biológicas	Aparelho de Pressão Adulto e Infantil



ANEXO III

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

Folha de pagamento e impostos aplicados;	Colaboradores Dia:	Total geral
Nível Superior	R\$ 12.988,10	
Coordenador Nível Superior	R\$ 4.243,69	
Colaborador Nível Médio	R\$ 9.288,00	
Assistente Administrativo	R\$ 2.192,40	
Serviços Gerais	R\$ 1.096,20	
Colaboradores Noturno	Total Geral	
Nível Superior	R\$ 9.240,37	
Colaborador Nível Médio	R\$ 5.428,00	
Total	R\$ 44.476,76	

INAC Medicina Laboratorial,
CNPJ: 31.871.369/0001-01,
Endereço: Av. V7, Quadra 317, Lote 14, Sala 04, Sator Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia-GO,
Cep: 74.937-620.

Sessão	Equipamento	Modalidade contratação	valor mensal
Bioquímica Clínica	AU 480	Aluguel	R\$ 2.500,00
Bioquímica Clínica	Finicare FIA Meter - POCT	Aluguel	R\$ 360,00
Hematologia Clínica	LH 780	Aluguel	R\$ 1.800,00
Imunologia Clínica	ACCESS 2	Aluguel	R\$ 1.800,00
Uranálise	Uriscan PRO	Aluguel	R\$ 300,00
Microbiologia Clínica	Walkway	Aluguel	R\$ 1.500,00
Gasometria	GEM 3000	Comodato	
Microbiologia Clínica	Câmara de Fluxo Laminar Vertical	Aquisição	R\$ 281,67
Microbiologia Clínica	Estufa de Incubação Microbiológica	Aquisição	R\$ 66,50
Esterelização de Materiais	Estufa de Secagem	Aquisição	R\$ 54,83
Esterelização de Materiais	Autoclave vertical	Aquisição	R\$ 41,67
Hematologia Clínica	Coagulômetro Digital	Aquisição	R\$ 115,00
Hematologia Clínica	Homogeneizador de Sague	Aquisição	R\$ 16,50
Separação de Materiais	Banho Maria 37°C	Aquisição	R\$ 19,83
Hematologia Clínica	Aparelho de VHS	Aquisição	R\$ 75,00
Hematologia Clínica	Microscópio Binocular CX21	Aquisição	R\$ 66,67
Imunologia Clínica	Agitador Kline	Aquisição	R\$ 25,00
Separação de Materiais	Centrífuga 24 tubos	Aquisição	R\$ 88,17
Uranálise	Centrífuga 24 tubos	Aquisição	R\$ 88,17
Microbiologia Clínica	Jarra de Anaerobiose	Aquisição	R\$ 11,50
Hematologia Clínica	Contador Diferencial de Células	Aquisição	R\$ 9,17
Microbiologia Clínica	Incinerador de Alças Infravermelho	Aquisição	R\$ 91,67
Coleta de Amostras Biológicas	Caixas Térmicas de Coleta	Aquisição	R\$ 1,50



Coleta de Amostras Biológicas	Caixas Térmicas de Transporte de Amostras	Aquisição	R\$ 5,83
Coleta de Amostras Biológicas	Termohigrometros	Aquisição	R\$ 7,50
Coleta de Amostras Biológicas	Macas Estofadas com Superfície Lavável	Aquisição	R\$ 16,67
Coleta de Amostras Biológicas	Aparelho de Pressão Adulto e Infantil	Aquisição	R\$ 3,00
Epis e Jaleco			R\$ 833,33
Material de escritorio			R\$ 833,33
parque tecnologico			R\$ 1.163,33
Despesas Diversas			R\$ 2.000,00
Insumos	variável dependendo do quantitativo de exames a serem realizados		R\$ 14.000,00
Total Geral			R\$ 28.175,83

Todos os impostos já estão inclusos nos preços apresentados

INMAC Medicina Laboratorial,
CNPJ: 31.871.389/0001-01,
Endereço: Av. V7, Quadra 317, Lote 14, Sala 04, Setor Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia-GO,
Cep 74.937-620.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objetivo a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços laboratoriais, conforme demanda de exames, incluindo o fornecimento de recursos humanos, insumos e controles laboratoriais, com disponibilização dos equipamentos necessários para sua execução, englobando as manutenções preventivas e corretivas necessárias ao regular funcionamento destes equipamentos**, para atender às necessidades do Hospital Municipal de Aparecida de Goiânia (HMAP), localizado à Avenida V-005, 365-431, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – GO, CEP 74936-600, nos termos do Contrato de Gestão nº 1095/2018 - SEL, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes deste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1. O Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar – IBGH nasceu com a vocação de cuidar da saúde das pessoas. Para tanto, utiliza a gestão como o principal instrumento a fim de realizar e sustentar essa vocação, gerenciando unidades de saúde de variados perfis e portes, localizadas em diversos estados da federação.

2.2. O Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar – IBGH celebrou com o Município de Aparecida de Goiânia - GO, por intermédio da Prefeitura do Município, o Contrato de Gestão nº 1095/2018 - SEL, que tem como objeto o gerenciamento, a operacionalização e a execução dos serviços de saúde do HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA.

2.3. A contratação se faz necessária para atender as necessidades dos diversos setores da unidade de saúde, que prestam atendimento direto aos pacientes, com o intuito de atender as cláusulas contidas no Contrato de Gestão nº 1095/2018 - SEL.

2.4. Os Exames Laboratoriais são necessários como apoio para o diagnóstico de inúmeras doenças, assim sendo, a contratação de empresa especializada na prestação

de serviços de laboratório é indispensável para o diagnóstico dos pacientes e realização das atividades diárias de diversos setores da unidade.

2.5. Portanto, o presente Termo de Referência traz aos interessados em participar do processo seletivo o detalhamento dos produtos e serviços requeridos para consecução dos objetivos estratégicos do HMAP.

3. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

3.1. Características gerais:

3.1.1. A contratação contempla a prestação de serviços laboratoriais, conforme demanda de exames, incluindo o fornecimento de insumos e manter a qualidade dos controles laboratoriais, com disponibilização dos equipamentos necessários à sua execução, englobando as manutenções preventivas e corretivas necessárias ao regular funcionamento destes equipamentos.

3.1.2. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Contratante, ficando vedada qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

4. ESPECIFICAÇÕES

4.1. Constituem atividades essenciais da CONTRATADA:

4.1.1 Fornecimento de equipamentos para a realização dos exames;

4.1.2 Fornecimento de insumos (kits) para estes equipamentos;

4.1.3 Realização de manutenções preventivas e corretivas necessárias nos equipamentos;

4.1.4 Atuar como laboratório de apoio para exames;

4.1.5. Fornecimento de recursos humanos para execução das atividades;

4.2 Fornecer os equipamentos em loco no HMAP, localizado na Avenida V-005, 365-431, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – GO, CEP 74936-600.

4.3 A contratada será responsável pelo fornecimento de recurso humanos, dos materiais necessários para realização dos exames contratados, bem como por toda a logística de transporte, assessoria técnico científica e fornecimento dos equipamentos relacionada a sua execução. Os equipamentos a serem disponibilizados na unidade deverão atender

as categorias de exames listadas na tabela I.

4.3.1 Bioquímica e Uranálise, Hematologia, Microbiologia, Parasitologia, Micologia, Baciloscopia, Imunologia, Gasometria, incluindo equipamentos de coagulação, microscopia, centrífuga para 26 (vinte e seis) tubos, banho maria, geladeira, ou seja, todos os equipamentos que possibilitem a execução dos seguintes exames relacionados na tabela constante no Anexo "A".

4.3.2 Os equipamentos para realização dos exames são de responsabilidade do prestador devendo apresentar equipamentos conforme descrito abaixo ou equipamento similar e/ou superior.

Bioquímica Clínica:

Princípios analíticos: Espectrofotometria e Potenciometria.

Tipos de ensaio: Ponto final, Ponto fixo e ISE.

Métodos analíticos: Colorimetria, Turbidimetria, Aglutinação em látex e EIA homogêneo.

Tipos de amostra: Soro, Plasma, Urina e/ou outros. – Manipulando tubos primários e secundários de 11,5 X 16 mm.

Acesso randômico com capacidade de amostras de emergência (STAT);

Produtividade mínima de 400 testes fotométricos/hora e 800 testes com ISE(Na/K/ Cl); capacidade de Carregamento de racks com 10 amostras cada (leitura de códigos de barras em tubos primários e nas racks interno); capacidade para 80 amostras com carga contínua; Tubos primários e secundários; diâmetro de 11,5 a 16 mm; altura de 55 para 102 mm e micro tubos, podendo estar intercalados; Até 22 posições para amostras de emergência (STAT, tubos primários com códigos de barras; cuvetas de reação de quartzo, evitando trocas;

Métodos Analíticos do equipamento: Colorimetria, Turbidimetria, Aglutinação em látex, EIA homogêneo, ISE indireto; Tipos de ensaios: Ponto final, índice, ponto fixo e ISE indireto; Capacidade do equipamento de trabalhar com diferentes comprimentos de Ondas: 13 comprimentos de onda diferentes entre 340 - 800 nm, temperatura de Reação 37° C e variação fotométrica; calibração automática, posições do calibrador refrigerado calibração mestra estabelecida por código de barra bidimensional; Equipamento com detector de coágulos e sistema de prevenção de quebras das probes de amostra e

reagente; comunicação completa, uni e bidirecional. Software com ambiente Windows; o equipamento deve ser compatível com sistema de água com no mínimo 20 litros hora para evitar interrupções durante a rotina;

Equipamento POCT para marcadores cardíacos:

- Equipamento portátil, de point of care para detecção e quantificação da concentração de analitos presentes no sangue, através da imunodeteção por fluorescência que atenda as seguintes características:

Display interativo e intuitivo; Tela sensível ao toque e ambiente Windows; Equipamento portátil de fácil manuseio e instalação; Testes quantitativos com resultados impressos no próprio equipamento; Testes realizados de 3 - 15 minutos; Utilização de sangue total, soro ou plasma; impressora térmica interna; Armazenamento de dados de até 10.000 resultados; e que seja capaz de realizar interfaceamento.

Hematologia Clínica:

Equipamento de hematologia totalmente automatizado de cinco partes seguindo as especificações abaixo: 110 amostras hora com carregamento contínuo; 10 racks com capacidade para 12 amostras;

Parâmetros Disponíveis WBC M0% Hgb Retic# *MSCV NE# E0# HCT Retic% Poço NE% E0% MCV IRF (Fração de Reticulócitos Imaturos) MPV (Volume Médio de Plaquetas) LY# BA# MCH MRV (Volume Médio de Reticulócitos) *PCT (Plaquetócrito) LY% BA% MCHC "HLS# (Número de Reticulócitos de Alta Dispersão de Luz) *PDW (Largura de Distribuição de Plaquetas) M0# RBC RDW *HLS% (Porcentagem de Reticulócitos de Alta Dispersão de Luz);

Correção de interferência de WBC de forma automática; O equipamento deve possuir 3 câmaras de contagens simultâneas para RBC e WBC eliminando repetições desnecessárias; além de fornecer gráfico populacional em 2 D

Equipamento de Hematologia para Backup

Equipamento de Hematologia de 5 partes para backup com as seguintes características: Capacidade de processar 60 amostras por hora com frasco aberto; Apresentar os

seguintes parâmetros para as células sanguíneas: WBC [leucócitos], RBC [eritrócitos], HGB [hemoglobina], HCT [hematócrito], MCV [VCM], MCH [HCM], MCHC [CHCM], RDW-SD [índice de anisocitose – padrão], RDW-CV [índice de anisocitose – coeficiente de variação], PLT [plaquetas], MPV [VPM], LY% [% de linfócitos], LY# [nº de linfócitos], MO% [% de monócitos], MO# [nº de monócitos], NE% [% de neutrófilos], NE# [nº de neutrófilos], EO% [% de eosinófilos], EO# [nº de eosinófilos], BA% [% de basófilos], BA# [nº de basófilos]

Capacidade mínima de utilizar 12 µL de sangue total venoso ou de microcoleta 20 µL de sangue total para a análise pré-diluída; A interface com o usuário deve apresentar tela com sistema Touch screen e leitor de código de barras manual; Trabalhar com no máximo 3 reagentes; Compatível com USB 2.0, suportar a comunicação seriada (RS-232) e por Ethernet

Imunologia Clínica:

Princípios analíticos: Quimioluminescente – separação magnética de partículas

Sistemas de detecção: Luminômetro

Tipos de amostra: Soro, Plasma, Urina e Fluido amniótico – trabalha com tubos primários e copos de amostras.

Com as seguintes especificações técnicas: resultados rastreáveis e sistema de controle de qualidade para monitoramento de até 3 níveis do controle, proporcionando a visualização do desempenho dos testes; unidade básica de gerenciamento de amostras com capacidade mínima de carga de 60 amostras. Operação com carga e descarga contínua; Produção de até 100 testes/hora; 24 ensaios com acesso direto e refrigerados onbord; Detecção de coágulo, fibrina e bolhas nas amostras; Interface do sistema: unidirecional, bi-direcional, bi-direcional com Host Query e RS-232 serial compatível com os sistemas; Possibilidade de acesso remoto para observação do bom funcionamento do equipamento, ajudando nas manutenções do mesmo.

Uranálise:

Analizador químico semiautomático de tira de Urina, com as seguintes características: velocidade mínima de 720 testes/hora; carregamento contínuo de amostras, sem

necessidade de parar o equipamento; detecção da posição da tira e encaminhamento para o sistema de leitura por um fotodetector; display de LCD touch screen; leitura de tiras por um scanner; leitura automática de cor da urina e aspecto inserido manualmente, com liberação no laudo do resultado; leitura de amostras de emergência sem perder a sequência da lista de trabalho; impressão em negrito dos resultados alterados (tarja preta), para diferenciação dos resultados normais; emissão de resultados qualitativos, quantitativos e/ou em cruces, dependendo do tipo de teste, com data e hora de realização do mesmo, e por área; tiras de reação e controles de qualidade com dois níveis (normal e patológico) de mesma marca/fabricante; possibilidade de inserção de leitor de código de barras e mudança durante o teste; Capacidade para ajustes na sensibilidade dos testes; possibilidade de cópia dos resultados por um drive USB; Capacidade de interface Bidirecional e USB; Software em português.

Microbiologia Clínica:

Equipamento de microbiologia totalmente automatizado capaz de realizar as exigências mínimas descritas:

Capaz de realizar no mínimo 90 identificações e 90 antibiogramas de forma simultânea seguindo o gold standard (microdiluição em caldo) do mercado;

Capacidade de realizar testes de suscetibilidade aos antimicrobianos com fornecimento da concentração inibitória mínima (MIC) real;

Capacidade de detectar mecanismos e marcadores de resistência (ESBL, MRSA, VRE, Dtest) nos testes de susceptibilidade aos antimicrobianos;

Capacidade de rastrear por código de barras pré-aplicados;

Scanner de código de barras interno capaz de ler a identificação das amostras e os números de acesso LIS para a entrada mais rápida;

O equipamento de microbiologia deve ser gerenciado por um único software capaz de armazenar todos os cadastros do laboratório, dos pacientes, das identificações e susceptibilidade antimicrobiana com concentração inibitória mínima. O software deverá fornecer funções de gerenciamento de dados estatísticos com conexão bidirecional com o LIS do Sistema. Controle de utilização de antibióticos, supressão de antibióticos, antibióticos adicionais, informes dos pacientes com MIC, interpretação tradicional (CLSI)

e guia terapêutico, informes epidemiológicos: vigilância de infecções nosocomiais, quadro de porcentagem de sensibilidade, porcentagem de sensibilidade por nível de MIC, incidência bacteriana por unidade (enfermaria), incidência bacteriana por tipo de amostra, incidência bacteriana por unidade e tipo de amostra, incidência bacteriana total – tendência mensal, incidência bacteriana por unidade tendência mensal, incidência bacteriana por tipo de amostra – tendência mensal, relatório gerado por busca de múltiplos parâmetros (relatórios específicos), permite a composição de até 32 parâmetros (cruzando informações de paciente, amostras e resultados).

Padrão Ouro para identificação usando provas bioquímicas clássicas e um banco de dados que inclua a identificação em um único painel de bactérias não fermentadoras e Enterobactérias para os Gram Negativos, e Estafilococos e Estreptococos para Gram Positivos.

Padrão ouro para determinação do antibiograma utilizando microdiluição em caldo obtendo o “Mic Real” para o respectivo micro-organismo.

Estabilidade do inóculo de até 4 horas;

Padronizações de inóculo das amostras para que o fluxo tenha dinamismo;

Aparelho de gasometria

O equipamento deverá apresentar como características mínimas: dotado de sistema com leitor de código de barras com tela intuitiva sensível ao toque, com gestão da qualidade inteligente com controle contínuo e conectividade em tempo real com todos os postos de atendimento de UTI's. que seja capaz de avaliar os seguintes analitos: pH, pCO₂, pO₂, Na K, Ca, Glicose, Lactato e Hematócrito como analitos medidos no mínimo.

Pronto para interfaceamento imediato com o sistema de informatização laboratorial e hospitalar

Autoclave vertical com capacidade mínima de 30 litros – em perfeito estado de funcionamento com garantia mínima de 90 dias a partir da data de instalação.

Câmara de fluxo laminar vertical: deverá apresentar como características mínimas:

Classe 100 conforme ABNT – NBR 13.700, ISO CLASSE 5 conforme norma internacional ISO 14.644-1 e NSF49

Oferecer proteção para a amostra, usuário e o ambiente

Construída em alumínio naval com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi

Área de trabalho toda em aço inox AISI 304 e assoalho removível para facilitar a limpeza

Vidro temperado frontal tipo “guilhotina” (sobe e desce), para ajustá-lo em qualquer posição, com inclinação de 10° (melhor conforto para o operador diminuindo reflexos)

Pré Filtro Classe G3 – Sintético

Filtro HEPA Classe A3 -NBR-6401, EU-13 Eurovent 4/4 (99.99 % de eficiência – DOP para partículas de 0,3 micron)

Lâmpada UV

Lâmpada Fluorescente

Tomada auxiliar – interna

Válvula para gás ou vácuo

Sistema de Controle Digital com: horímetro e timer para lâmpada UV, horímetro para contagem de horas do funcionamento do equipamento; Manômetro diferencial de pressão

Sistema de alarme áudio visual para indicar a saturação do filtro

Dispositivo de segurança que só permite o acionamento da lâmpada UV com vidro frontal totalmente fechado

Alarme sonoro para alertar o operador quando o vidro frontal exceder a 200 mm, abertura operacional segura

Base com rodízios giratórios com freio.

Estufa de incubação microbiológica 64 litros

Controle de temperatura digital com sistema PID e autotuning, possui display LED de 4 dígitos com resolução de 0,1°C para indicação da temperatura de processo (PV), SET POINT e tempo, LED indicador das fases do processo. Sensor de temperatura tipo PT 100. Timer programável.

Tempo de 1 a 9999 minutos com ajuste de 1 em 1 minuto. Isolação térmica em lã de vidro (Roofing) em todas as laterais e na porta. Sistema de fecho tipo rolete, proporciona

excelente fechamento. Vedação com perfil de silicone de alta temperatura.

Circulação de ar por convecção natural, livre de ruídos. Painel frontal com chave geral (liga/desliga). Porta interna em vidro temperado que permite a visualização do interior da câmara sem a necessidade da abertura da porta, evitando perda de calor e estabilidade térmica.

Porta com abertura para direita, permitindo a fácil colocação e retirada dos materiais no interior da câmara. Possuir orifício superior (respiro) para saída de gases, umidade e acomodação de termômetro. Porta fusível com fusível de proteção (Fusível alternativo). Câmara interna com trilhos para deslocar as bandejas. Gabinete construído em chapa de aço SAE 1020 com tratamento anticorrosivo e acabamento (pintura) em epóxi texturizado eletrostático. Câmara interna construída em chapa de aço SAE1020 com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura epóxi eletrostático na cor branca. Opcionalmente produzimos a câmara interna em aço inoxidável AISI 430 com polimento tipo espelho.

Estufa de secagem de 64 litros

Controle de temperatura através de termostato eletromecânico, temperatura de trabalho 50°C até 250°C, podendo chegar até 300°C. Isolação térmica em lã de vidro em todas as laterais inclusive nas portas. Sistema de fecho tipo rolete garante ótimo fechamento. Vedação com perfil de silicone de alta temperatura termômetro no painel de controle. Circulação de ar por convecção natural, livre de ruídos. Painel frontal com chave geral (liga/desliga).

Especificações técnicas: faixa de temperatura de trabalho, controle de temperatura, indicação de processo, cabo de alimentação, Sistema de aquecimento, Alimentação 50°C à 250°C (outras sob consulta), Analógico, Lâmpada piloto com plug de 03 pinos, Resistência Blindada .

Bivolt até 150L, Internamente produzida em chapa de aço SAE 1020 com pintura em tinta alumínio resistente a altas temperaturas até 600°C, porta com abertura para direita, permitindo a fácil colocação e retirada dos materiais no interior da câmara. Saída de fluxo de ar superior com orifício central para colocação do termômetro. Porta fusível com fusível de proteção. Câmara interna com trilhos para deslocar as bandejas.

Coagulômetro automatizado

Coagulômetro com medida a LASER no tempo exato.

Sistema de detecção ótica extremamente sensível, inclusive em plasmas lipêmicos ou com fraca formação de fibrinas. Impressora térmica embutida no equipamento.

Homogeneizador de sangue

Capacidade: 22 tubos/5ml, voltagem: 110v ou 220v, rotação sentido horário, dimensão: 400mm x 140mm e pintura eletrostática.

Banho maria a 37 graus capacidade 60 tubos

Banho Maria Digital para uso universal dotado de controle de temperatura através de controlador digital, capaz de atingir temperatura de trabalho + 5°C até 100°C. Construída em aço carbono com tratamento químico anti-corrosão, cuba em aço inox estampada sem emendas ou soldas, pintura interna em tinta cor alumínio resistente à 600°C, isolamento térmico em manta de lã de vidro, dreno lateral, aquecimento através de resistência tubular em aço inox, tampa pingadeira e base perfurada em aço inox, fusível de proteção, cabo tripolar com dupla isolamento. Condições iniciais de uso

Aparelho de VHS-

Equipamento projetado para simplificar ao máximo os exames de VHS "Velocidade de hemossedimentação". Risco de contaminação "zero" com isenção total do contato com as amostras. Coleta no tubo a vácuo que segue direto para o VHS timer. Maior rapidez nos resultados de VHS. (20 testes/hora). Disponibilidade total dos "protocolos" para interface digital.

Para uso com tubos 8 x 120, (tampa preta) disponível no comércio de coleta a vácuo. Monitoramento constante e simultâneo das amostras, com alta sensibilidade e precisão. Sensor interno de temperatura que corrige os resultados para 18°C (conversão de Manley).

Microscópio binocular

Estativa com design moderno e confortável para o usuário fornecendo posicionamento ergonômico dos controles coaxiais de focalização macro e micro. Micro de 2,5µm com avanço por volta de 1mm e macro com avanço de 20mm.

Suporte para mãos traseiro para facilitar o transporte. Platina retangular de 120mm x 132mm com controle do movimento XY no lado direito. Movimento do charriot 76mm no eixo X e 30mm no eixo Y, presilha para uma lâmina. Revólver porta objetivas fixo quádruplo. Distância para focal de 45mm

Transformador de baixa voltagem e chave liga/desliga com ajuste graduado da intensidade luminosa. Voltagem automática 100~240V 50/60 Hz. Todos os itens do sistema ótico, lentes, prismas, objetivas e oculares com tratamento de proteção antifungos. Tubo de observação binocular com inclinação de 30°, com prismas de altíssima transmissão tipo SIEDENTOPF com tratamento antifungo, número de campo F.N. 18, ajuste de distância Inter pupilar de 48mm - 75mm, correção de dioptria na ocular esquerda de ±5, aceita retículo de 25mm de diâmetro; Movimento giratório em 360°. Par de ocular de 10x, de campo amplo e ponto focal alto, número de campo F.N.20, 25mm diâmetro fixas no tubo de observação, sendo uma com seta. Condensador ABBE, com abertura numérica 1.25 e diafragma íris. Ilumina todo o campo de visão desde 4x a 100x com objetivas de F.N. 18. Inclui filtro azul. Conjunto de objetivas plana cromáticas de correção infinita fixas no revólver porta objetivas para uso com óleo de imersão, livre de autofluorescência. Iluminação Lâmpada de halogênio 6V/20W. Cabo de força com dupla isolamento e plug de três pinos, uma terra e dois fases.

Agitador tipo Klyne

com a finalidade de uso em testes de aglutinação em látex; dotado de: frequência de velocidade ajustável (0 – 230 rpm), raio de agitação orbital de 22 mm.

Centrifugas capacidade 24 tubos

Motor de corrente contínua sem escova; sistema controlado por microprocessador; display em LCD; tampa com trava de segurança; Aviso sonoro e abertura automática da tampa após término da centrifugação; opção de rotores intercambiáveis; sistema anti-desbalanceamento com mecanismos de trava de velocidade para maior segurança do

usuário.

Jarra de anaerobiose

Capacidade mínima de 2,5 litros, com capacidade mínima de acondicionamento de 10 a 12 placas de petri de 90mm

Contador diferencial de células

Destinado a contagem manual de células informando o valor total e os subtotais, com disposição da tecla timer e cronometro, com as seguintes características básicas: 11 teclas, sendo 09 de contagem e 02 teclas de função e diferencial. Dotado de visor digital e registro de leucócitos informando valores totais e subtotais e capacidade de contagem de até 999 células, que seja capaz de contar eritoblastos em separado e com alarme sonoro e bloqueio automático a cada 100 células contadas.

Incinerador de alças infravermelho

Esterilizador infravermelho para alças, espátulas, agulhas e afins; com capacidade de temperatura até 880°C.

Características básicas: cilindro de proteção em aço inox AISI 304 com isolamento em fibra cerâmica de alta densidade, aquecimento infravermelho que evita contaminação; dotado de chave liga/desliga. Painel em adesivo policarbonato texturizado e a prova d'água. Cabo de força de dupla isolamento e plug com três pinos, duas fases e um terra conforme normas NBR 14136.

Caixas térmicas de coleta

Caixas térmicas de transporte de amostras biológicas

Termohigrometros

Macas estofadas com superfície lavável e estofadas

Na cor areia.



Aparelho de pressão adulto e infantil

Acoplados a estetoscópio da marca premium em condições iniciais de uso

4.3.3. A quantidade de exames que será realizada de acordo e partir da data do contrato de gestão:

4.3.3.1. 1° ao 6° mês: 4.800 exames por mês

4.3.3.2. 7° ao 11° mês: 9.600 exames por mês

4.3.3.3. a partir do 12° mês: 16.000 exames por mês

4.3. Fornecer insumos (kits) para a rotina de: Bioquímica e Uranálise, Hematologia, Microbiologia, Parasitologia, Micologia, Baciloscopia, Imunologia, Gasometria.

4.4. Realizar as manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos fornecidos, sendo que as manutenções preventivas deverão ser agendadas diretamente e as manutenções corretivas deverão ser realizadas imediatamente após solicitação com a CONTRATANTE.

4.5. Fornecer peças de reposição, caso seja necessário.

4.6. Dar esclarecimentos sobre qualquer procedimento, o mais breve possível, a contar do recebimento de notificação para tal mister.

4.8. Os valores a serem praticados deverão ser apresentados conforme Tabela I deste edital, considerando o mercado de saúde em Goiás e tabela de valores elaborada pela CONTRATANTE, não podendo ultrapassar o valor máximo constante desta tabela.

4.9. A CONTRATADA deverá executar a coleta para os exames durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, no decorrer dos 07 (sete) dias por semana, sendo que:

4.9.1. Para urgência e emergência, a coleta deve ocorrer imediatamente após a solicitação;

4.9.2. Para pacientes vítimas de traumas e demais urgências, a coleta deve ocorrer em até 30 (trinta) minutos após a solicitação;

4.9.3. Para pacientes em observação, a coleta deve ocorrer em até 12 (doze) horas após a solicitação;

4.10. A entrega dos resultados dos exames deverá cumprir os prazos definidos abaixo:

4.10.1. Os resultados dos exames de urgência e emergência deverão ser entregues em

até 02 (duas) horas após a coleta.

4.10.2. Os resultados dos exames de rotinas de pacientes internos na Instituição deverão ser entregues em até 06 (seis) horas após a coleta.

4.10.3. Os resultados dos exames de pacientes ambulatoriais na Instituição deverão ser entregues em até 07 (sete) dias após a coleta.

4.10.4. Protocolos institucionais podem definir prazos diferentes dos citados acima para entrega dos resultados dos exames.

4.10.5. A realização de exames que não constem da tabela I somente poderá se dar mediante solicitação escrita e apresentação de justificativa, após devidamente autorizada pelo Diretor Técnico da unidade saúde, salvo situações de Urgência e Emergência quando solicitados pelo médico assistente.

4.10.6. Os exames aprovados pela Diretoria Técnica para serem realizados deveram seguir os valores de mercado praticados em Goiás, mediante cotação.

4.10.7. Quando solicitado, deve haver retificação de laudos em tempo hábil.

4.11. Deve ter a presença do biomédico no HMAP por 24 (vinte e quatro) horas, 7 (sete) dias por semana.

4.12. A **Empresa terá até 10 (dez)** dias da assinatura do contrato para disponibilizar os exames ao HMAP, dispondo de **todos os equipamentos instalados nas dependências da Unidade.**

4.13. A Empresa contratada **deverá** fazer parte do Programa Nacional de Controle de Qualidade da Sociedade Brasileira de Análises Clínicas, devendo se submeter as regras do Programa.

4.14. Seguir o Regulamento Técnico para funcionamento de Laboratórios Clínicos conforme disposto na RDC nº 302, de 13 de outubro de 2005.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1 A CONTRATADA obriga-se à:

5.1.1. Executar os serviços contratados através da fixação de parâmetros técnicos e a tempo certo obedecendo ao cronograma e prazos estipulados entre as partes;

5.1.2. Submeter à CONTRATANTE, para prévia aprovação escrita, todo serviço que fizer necessário a sua participação.

- 5.1.3.** Respeitar e fazer com que sejam respeitadas as normas atinentes ao funcionamento da CONTRATANTE e aquelas relativas ao objeto do presente Contrato.
- 5.1.4.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto do presente Contrato, permitida a subcontratação após prévio consentimento, da CONTRATANTE.
- 5.1.5.** Manter, durante todo o período de vigência do Contrato, todas as condições que ensejaram a contratação, particularmente no que tange à regularidade fiscal, qualificação técnica e cumprimento do processo seletivo.
- 5.1.6.** Cuidar da regularidade obrigacional derivada do vínculo e subordinação com o pessoal envolvido direta ou indiretamente na execução deste Contrato, adimplindo com toda e qualquer obrigação fiscal e trabalhista decorrente da prestação de serviços dos seus cooperados/funcionários.
- 5.1.7.** Adimplir com toda e qualquer obrigação trabalhista que eventualmente venha a ser reconhecida judicialmente ou administrativamente por qualquer órgão administrativo e/ou fiscalização, sendo defeso invocar este contrato para eximir-se de qualquer responsabilidade ou obrigação, bem como transferir o ônus financeiro decorrente dessas obrigações à CONTRATANTE.
- 5.1.8.** Manter o mais absoluto sigilo e confidencialidade no tocante aos serviços, documentos, pesquisas, entrevistas e demais informações apuradas ou de que tome conhecimento durante a prestação do serviço;
- 5.1.9.** Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, imediatamente, as partes do objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções quando da execução dos serviços;
- 5.1.10.** Providenciar a emissão do documento de cobrança (Nota Fiscal), de acordo com os valores contratados e apurados, até o dia 25 da efetiva prestação do serviço, no qual deverá vir instruído com as Certidões de Regularidades Fiscais Federais (Conjunta, CRF e Previdenciária), Estadual (Estado de Goiás - ICMS), Municipal (ISSQN), FGTS e Trabalhista (TST e TRT), sob pena da retenção do pagamento até que se regularize a emissão da NF.
- 5.1.11.** Atuar conforme as normas estabelecidas pelos órgãos de fiscalização profissional de sua especialidade e obedecer às normas legais vigentes na ANVISA e

- Ministério da Saúde, bem como atender todas resoluções normativas pertinentes ao objeto do contrato.
- 5.1.12.** Disponibilizar sua equipe para a realização dos serviços contratados, com telefones de contato dos mesmos.
- 5.1.13.** Não permitir, em nenhuma hipótese, que pessoa que não seja membro de seu corpo técnico entre no HMAP, mesmo que acompanhada por funcionário ou afim, no escopo de trabalhar, estagiar ou realizar qualquer atividade que tenha a ver com o presente Contrato.
- 5.1.14.** Dar esclarecimentos sobre qualquer procedimento, o mais breve possível, a contar do recebimento de notificação para tal mister.
- 5.1.15.** Submeter-se à fiscalização a ser realizada pelo CONTRATANTE, ou qualquer órgão fiscalizador, relativa à prestação dos serviços pactuados, conforme regras estabelecidas nos protocolos internos e padronização do CONTRATANTE e do nosocômio onde será prestado os serviços.
- 5.1.16.** Aceitar o desconto mensal, sem prejuízos de advertências, caso os serviços sejam realizados em desacordo com o contratado.
- 5.1.17.** Comunicar, por escrito, imediatamente, a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para adoção das providências cabíveis.
- 5.1.18.** Designar para execução dos serviços somente profissionais habilitados.
- 5.1.19.** Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em decorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da prestação dos serviços, sendo defeso invocar este contrato para eximir-se de qualquer responsabilidade ou obrigação, bem como transferir o ônus financeiro decorrente dessas obrigações à CONTRATANTE
- 5.1.20.** Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais, trabalhistas, comerciais, civis ou penais resultantes do contrato a ser celebrado. A inadimplência do proponente não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto do contrato, razão pela qual a proponente renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.
- 5.1.21.** Cumprir a legislação e as normas relativas à segurança e medicina do trabalho,

e diligenciar para que seus empregados trabalhem com equipamentos de proteção individual (EPI), tais como capacetes, botas, luvas, capas, óculos e equipamentos adequados para cada tipo de serviço que estiver sendo desenvolvido. A CONTRATANTE poderá paralisar os serviços quando os empregados não estiverem protegidos, correndo o ônus da paralisação por conta da contratada, mantendo-se inalterados os prazos definidos no presente contrato.

5.1.22. Executar os serviços com o máximo de zelo, bem como seguir rigorosamente as especificações e normas pertinentes em vigência.

5.1.23. Responsabilizar-se integralmente pela execução do objeto do presente contrato, nos termos do Código Civil Brasileiro, não sendo a presença ou ausência da fiscalização da CONTRATANTE, durante a execução do serviço, motivo de exclusão ou redução de responsabilidade.

5.1.24. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar a CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus funcionários, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita, sendo defeso invocar este contrato para eximir-se de qualquer responsabilidade ou obrigação, bem como transferir o ônus financeiro decorrente dessas obrigações à CONTRATANTE

5.1.25. Responder por acidentes de que possam ser vítimas seus profissionais e, ainda, por eventuais danos causados no local de execução do serviço, aos servidores da CONTRATANTE, bem como a terceiros, quando praticados, por dolo, negligência, imperícia ou imprudência, diretamente por seus empregados na execução do ajuste, arcando, após regular processo administrativo, com a restauração, substituição ou indenização, conforme o caso.

5.1.26. Dar ciência à CONTRATANTE, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar durante a execução dos serviços.

5.1.27. Atender a qualquer convocação da CONTRATANTE para esclarecimentos a respeito dos serviços prestados.

5.1.28. Substituir, sempre que exigido, qualquer empregado cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina da CONTRATANTE, ou ao interesse do serviço público.

- 5.1.29.** Disponibilizar e manter quantitativo de pessoal compatível com as necessidades dos serviços.
- 5.1.30.** Cumprir os prazos de execução dos serviços.
- 5.1.31.** Promover condições à fiscalização de todos os serviços contratados, bem como dos seus procedimentos e técnicas empregadas.
- 5.1.32.** Toda documentação comprobatória da qualificação técnica do profissional deverá ser apresentada ao gestor do contrato.
- 5.1.33.** A contratada deverá, na eventualidade de falta de algum colaborador por atestado, acidente ou outros, deverá ser providenciado mão-de-obra substituta. Em caso contrário, a contratante efetuará o desconto monetário proporcional ao dia do funcionário faltante.
- 5.1.34.** Uma vez identificado colaboradores com insubordinação, imperícia nas atividades, negligência ou falta de competência a função proposta, o mesmo será apontado formalmente a CONTRATADA, que deverá proceder com o afastamento e substituição do mesmo no quadro de colaboradores.
- 5.1.35.** Cumprir de forma integral todas as disposições do Termo de Referência anexo ao edital.
- 5.1.36.** Assumir para si qualquer responsabilidade civil sobre eventuais erros cometidos durante a execução dos serviços objeto do presente Contrato.
- 5.1.37.** Ficará a cargo da CONTRATADA disponibilizar os equipamentos e ferramentas necessários à realização dos serviços indispensáveis à atividade de cada ramo profissional para uso individual ou coletivo, cuja descrição básica encontra-se descrita neste Termo de Referência. Ficará responsável ainda por promover as substituições ou reposições, quando necessário, no que deverá ser considerada a vida útil, desgaste ou perda daquela ferramenta ou equipamento.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1.** Gerenciar a execução deste Contrato.
- 6.2.** Fiscalizar e orientar quanto às medidas necessárias de biossegurança para garantir a eficiência e eficácia no serviço prestado, buscando a excelência na execução das atividades em todo o processo.

6.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA com relação ao objeto deste Contrato.

6.4. Realizar a completa gestão dos serviços a serem prestados na unidade, coordenando a equipe de trabalho, gerenciando produtividade e indicadores de qualidade.

6.5. Gerenciar a execução deste Contrato.

7. DA PROPOSTA

7.1. A proposta deverá ser apresentada contendo as seguintes informações:

a) Preço em moeda nacional, com duas casas decimais, escrito em algarismo e por extenso, compatíveis com os preços correntes no mercado;

b) Declarar que conhece todos os dados dos serviços para a execução do objeto a ser contratado;

c) Os seguintes dados da Empresa: Razão Social, endereço, telefone/fax, número do CNPJ/MF, e-mail (se houver), banco, agência, número da conta corrente e preço de pagamento.

7.2. Será desclassificada a proposta em desacordo com os termos deste Termo de Referência, que se oponha a qualquer dispositivo legal vigente, ou a que consigne valores excessivos ou manifestamente inexequíveis.

7.3 A proposta deverá apresentar preços correntes e de mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou custo financeiro, devendo incluir todas as despesas, tais como tributos, seguros e demais custos incidentes sobre o objeto a ser contratado, sendo considerados como inclusos esses preços independentemente de declaração da Empresa Proponente.

8. DO PAGAMENTO

8.1. As faturas serão emitidas dentro da competência, no dia 25 de cada mês da prestação de serviços. Com vencimento todo dia 15 (quinze). O mesmo deverá ser realizado, unicamente, por meio de depósito bancário, não sendo admitido o pagamento de faturas ou boletos bancários.

- 8.2.** Juntamente com a nota fiscal, referente aos serviços prestados, a Contratada deverá apresentar comprovantes de regularidade fiscal e trabalhista, a saber:
- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, por meio de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
 - b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débitos em relação a tributos estaduais (ICMS) da sede da proponente e perante Estado de Goiás;
 - c) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débitos relativos a tributos municipais do município sede da proponente;
 - d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF) expedida pela Caixa Econômica Federal;
 - e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei Federal nº 12.440, de 7 de julho de 2011, com validade de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de sua expedição (disponível nos portais eletrônicos da Justiça do Trabalho [Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Tribunais Regionais do Trabalho]).

8.3. A nota fiscal também deverá ser acompanhada de relatório a ser anexado referente aos serviços prestados no período.

8.4. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir do aceite da Nota Fiscal correspondente, desde que tenha havido o repasse do **Contrato de Gestão n. 1095/2018 -SEL** referente ao mês da efetiva prestação de serviços por parte da Município de Aparecida de Goiânia por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, e estará condicionado ao cumprimento integral dos serviços

9. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

09.1. O contrato terá período de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo.

09.2. Em caso de rescisão, por qualquer motivo, do contrato de gestão ao qual esta


contratação está vinculada, o contrato firmado entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será rescindido, independente de prévio aviso ou notificação.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Não serão aceitas propostas que apresentem preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zerado, incompatíveis com os preços pelo mercado.

10.2. O IBGH não tem a obrigação de contratar o serviço publicado, e podendo optar também, na contratação parcial destes.

10.3. As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, após a apresentação da mesma.


Roberto Leandro Garcia
Diretor Operacional
Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar

Roberto Leandro de Carvalho Garcia
Diretor Operacional
Instituto Brasileiro de
Gestão Hospitalar - IBGH

ANEXO "A" – TABELA DE EXAMES

EXAMES	VALOR MÁXIMO
1,25-DIHIIDROXI VITAMINA D, DOSAGEM	R\$ 43,17
17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA, DOSAGEM	R\$ 15,98
A FRESCO, EXAME	R\$ 2,94
ÁCIDO 5 HIDRÓXI INDOL ACÉTICO, DOSAGEM NA URINA	R\$ 6,28
ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C), DOSAGEM	R\$ 11,61
ÁCIDO CÍTRICO, DOSAGEM NA URINA	R\$ 17,42
ÁCIDO FÓLICO, DOSAGEM NOS ERITRÓCITOS	R\$ 14,77
ÁCIDO LÁCTICO (LACTATO), DOSAGEM	R\$ 6,87
ÁCIDO ÚRICO, DOSAGEM	R\$ 2,57
ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM	R\$ 17,83
ADENOSINA DE AMINASE (ADA), DOSAGEM EM LÍQUIDOS ORGÂNICOS	R\$ 37,64
ADENOVÍRUS, IGM - DOSAGEM	R\$ 6,69
ADRENOCORTICOTRÓFICO, HORMÔNIO (ACTH), DOSAGEM	R\$ 48,07
ALBUMINA, DOSAGEM	R\$ 3,47
ALDOLASE, DOSAGEM	R\$ 5,81
ALDOSTERONA, DOSAGEM	R\$ 31,35
ALFA-1-ANTITRIPSINA, DOSAGEM NO SORO	R\$ 9,39
ALFA-1-GLICOPROTEÍNA ÁCIDA, DOSAGEM	R\$ 9,39
ALFA-FETOPROTEÍNA, DOSAGEM	R\$ 22,93
AMILASE, DOSAGEM	R\$ 6,72
AMÔNIA, DOSAGEM	R\$ 17,42
ANAL SWAB, PESQUISA DE OXIÚRUS	R\$ 1,22
ANDROSTENEDIONA, DOSAGEM	R\$ 25,64
ANTI TRANSGLUTAMINASE TECIDUAL - IGA	R\$ 27,95
ANTIBIOGRAMA (TESTE DE SENSIBILIDADE E ANTIBIÓTICOS E QUIMIOTERÁPICOS), POR BACTÉRIA - NÃO AUTOMATIZADO	R\$ 20,50
ANTIBIOGRAMA AUTOMATIZADO	R\$ 26,90
ANTIBIÓTICOS, DOSAGEM NO SORO, CADA	R\$ 26,74
ANTICARDIOLIPINA - IGM, DOSAGEM	R\$ 20,07
ANTICENTRÔMERO, PESQUISA	R\$ 6,40
ANTICOAGULANTE LÚPICO, PESQUISA	R\$ 15,05
ANTICORPO ANTI-RECEPTOR DE TSH (TRAB), DOSAGEM	R\$ 54,84

ANTICORPOS ANTI-ILHOTA DE LANGHERANS, DOSAGEM	R\$ 23,37
ANTICORPOS ANTIINSULINA, DOSAGEM	R\$ 13,38
ANTICORPOS ANTITIREÓIDE (TIREOGLOBULINA), DOSAGEM	R\$ 31,35
ANTICORPOS NATURAIS - ISOAGLUTININAS, TITULAGEM	R\$ 3,68
ANTI-DNA, PESQUISA E/OU DOSAGEM	R\$ 11,54
ANTIESCLERODERMA (SCL 70), PESQUISA	R\$ 9,75
ANTIFÍGADO (GLOMÉRULO, TUB. RENAL CORTE RIM DE RATÓ), IFI, PESQUISA	R\$ 22,75
ANTÍGENO AUSTRÁLIA (HBSAG), PESQUISA	R\$ 30,74
ANTÍGENO CARCINOEMBRIOGÊNICO (CEA), DOSAGEM	R\$ 26,95
ANTÍGENO ESPECÍFICO PROSTÁTICO LIVRE (PSA LIVRE), DOSAGEM	R\$ 16,97
ANTÍGENO ESPECÍFICO PROSTÁTICO TOTAL (PSA), DOSAGEM	R\$ 19,64
ANTI-LA/SSB, PESQUISA	R\$ 14,62
ANTI-LKM-1, PESQUISA	R\$ 23,37
ANTIMÚSCULO LISO, PESQUISA	R\$ 9,75
ANTINEUTRÓFILOS (ANCA) C, PESQUISA	R\$ 20,07
ANTIPARIETAL, PESQUISA	R\$ 9,75
ANTI-RNP, PESQUISA	R\$ 14,62
ANTI-RO/SSA, PESQUISA	R\$ 14,62
ANTI-SM, PESQUISA	R\$ 14,62
ANTI-TPO, DOSAGEM	R\$ 16,81
ANTITROMBINA III, DOSAGEM	R\$ 29,39
ASLO, PESQUISA (LÁTEX)	R\$ 9,60
AVIDEZ DE IGG PARA TOXOPLASMOSE, CITOMEGALIA, RUBÉLOA, EB E OUTROS, CADA, DOSAGEM	R\$ 17,97
B.A.A.R. (ZIEHL OU FLUORESCÊNCIA, PESQUISA DIRETA E APÓS HOMOGENEIZAÇÃO), PESQUISA	R\$ 5,11
BACTERIOSCOPIA (GRAM, ZIEHL, ALBERT ETC), POR LÂMINA	R\$ 4,12
BETA-2-MICROGLOBULINA, DOSAGEM	R\$ 26,95
BETA-GLICURONIDASE, DOSAGEM	R\$ 5,39
BILIRRUBINAS (DIRETA, INDIRETA E TOTAL), DOSAGEM	R\$ 4,71
BIOQUÍMICA LCR (PROTEÍNAS + PANDY + GLICOSE + CLORO)	R\$ 19,36
CÁLCIO IÔNICO, DOSAGEM	R\$ 11,59
CÁLCIO, DOSAGEM	R\$ 3,44
CALCITONINA, DOSAGEM	R\$ 18,64
CÁLCULOS URINÁRIOS, ANÁLISE	R\$ 11,76
CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DE FERRO, DOSAGEM	R\$ 4,37
CARBAMAZEPINA, DOSAGEM	R\$ 26,74
CARIÓTIPO PARA PESQUISA DE INSTABILIDADE	R\$ 383,39

CROMOSSÔMICA	
CATECOLAMINAS FRACIONADAS - DOPAMINA, EPINEFRINA, NOREPINEFRINA (CADA), PESQUISA E/OU DOSAGEM NA URINA	R\$ 5,81
CAXUMBA, IGG, DOSAGEM	R\$ 25,95
CAXUMBA, IGM, DOSAGEM	R\$ 27,53
CÉLULAS, CONTAGEM TOTAL E ESPECÍFICA	R\$ 6,31
CERULOPLASMINA, DOSAGEM	R\$ 6,26
CHAGAS IGG, DOSAGEM	R\$ 14,62
CHAGAS, HEMOAGLUTINAÇÃO	R\$ 32,24
CHIKUNGUNYA IGM	R\$ 208,44
CHLAMYDIA - IGG, DOSAGEM	R\$ 11,80
CHLAMYDIA - IGM, DOSAGEM	R\$ 15,58
CICLOSPORINA, METHOTREXATE - CADA, DOSAGEM	R\$ 40,00
CISTICERCOSE, AC, PESQUISA E/OU DOSAGEM	R\$ 5,90
CISTINA, PESQUISA E/OU DOSAGEM NA URINA	R\$ 17,83
CITOMEGALOVÍRUS - QUALITATIVO, POR PCR, PESQUISA	R\$ 96,68
CITOMEGALOVÍRUS - QUANTITATIVO, POR PCR	R\$ 202,87
CITOMEGALOVÍRUS IGG, DOSAGEM	R\$ 14,41
CLEARANCE DE CREATININA	R\$ 13,08
CLORO, DOSAGEM	R\$ 4,71
CLOSTRIDIUM DIFFICILE, TOXINA A, PESQUISA E/OU DOSAGEM	R\$ 13,38
COAGULOGRAMA (TS, TC, PROVA DO LAÇO, RETRAÇÃO DO COÁGULO, CONTAGEM DE PLAQUETAS, TEMPO DE PROTROMBINA, TEMPO DE TROMBOPLASTINA, PARCIAL ATIVADO)	R\$ 6,62
COBRE, DOSAGEM	R\$ 17,83
COLESTEROL (HDL), DOSAGEM	R\$ 5,54
COLESTEROL (LDL), DOSAGEM	R\$ 7,38
COLESTEROL (VLDL), DOSAGEM	R\$ 6,54
COLESTEROL TOTAL, DOSAGEM	R\$ 3,42
COLINESTERASE (PARA CARBAMATOS ORGANOFOSFORADOS), DOSAGEM	R\$ 4,97
COMPLEMENTO C3, DOSAGEM	R\$ 11,33
COMPLEMENTO C4, DOSAGEM	R\$ 11,33
COMPLEMENTO C5, DOSAGEM	R\$ 8,98
COMPLEMENTO CH-50, PESQUISA E/OU DOSAGEM	R\$ 9,39
COOMBS DIRETO	R\$ 4,99
COOMBS INDIRETO	R\$ 20,12
COPROLÓGICO FUNCIONAL (CARACTERES, PH, DIGESTIBILIDADE, AMÔNIA, ÁCIDOS ORGÂNICOS E	R\$ 4,30

INTERPRETAÇÃO)	
CORTISOL, DOSAGEM	R\$ 24,21
CREATININA, DOSAGEM	R\$ 3,64
CREATINO FOSFOQUINASE - FRAÇÃO MB - ATIVIDADE, DOSAGEM	R\$ 21,18
CREATINO FOSFOQUINASE - FRAÇÃO MB - MASSA, DOSAGEM	R\$ 53,91
CREATINO FOSFOQUINASE TOTAL (CK), DOSAGEM	R\$ 10,56
CRESCIMENTO, HORMÔNIO DO (HGH), DOSAGEM	R\$ 12,42
CRIO-AGLUTININA, GLOBULINA, PESQUISA, CADA	R\$ 3,87
CRIO-COCOC (TINTA DA CHINA), PESQUISA DE	R\$ 3,96
CROMO, PESQUISA E/OU DOSAGEM	R\$ 8,91
CULTURA AUTOMATIZADA	R\$ 33,22
CULTURA BACTERIANA (EM DIVERSOS MATERIAIS BIOLÓGICOS)	R\$ 16,45
CULTURA PARA BACTÉRIAS ANAERÓBICAS	R\$ 26,02
CULTURA PARA FUNGOS	R\$ 17,91
CULTURA QUANTITATIVA DE SECREÇÕES PULMONARES	R\$ 21,63
CULTURA, FEZES: SALMONELA, SHIGELLAE E ESC. COLI ENTEROPATOGÊNICAS, ENTEROINVASORA (SOROL. INCLUÍDA) + CAMPYLOBACTER SP. + E. COLI ENTERO-HEMORRÁGICA	R\$ 22,18
CULTURA, URINA COM CONTAGEM DE COLÔNIAS	R\$ 13,03
DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA), DOSAGEM	R\$ 10,45
DENGUE - IGG E IGM (CADA), DOSAGEM	R\$ 23,37
DENGUE IGG	R\$ 13,48
DENGUE IGM	R\$ 13,48
DESIDROGENASE LÁCTICA, DOSAGEM	R\$ 6,87
DIGITOXINA OU DIGOXINA, DOSAGEM	R\$ 17,83
DÍMERO D, DOSAGEM	R\$ 89,86
DISMORFISMO ERITROCITÁRIO, PESQUISA (CONTRASTE DE FASE) NA URINA	R\$ 6,76
ELETOFERESE DE PROTEÍNAS	R\$ 14,77
ELETOFORESE DE PROTEÍNAS URINÁRIAS, COM CONCENTRAÇÃO	R\$ 18,20
ESTRADIOL, DOSAGEM	R\$ 24,21
ESTREPTOCOCOS - A, TESTE RÁPIDO	R\$ 14,62
EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - PEÇA CIRURGICA	R\$ 43,21
EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - BIOPSIA	R\$ 34,00
EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DE MAMA - BIOPSIA	R\$ 45,83
EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DE MAMA - PEÇA CIRURGICA	R\$ 43,21

IMUNOHISTOQUIMICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	R\$ 392,00
EXAME DE CITOLOGIA (EXCETO CERVICO-VAGINAL)	R\$ 30,65
EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO VAGINAL/MICROFLORA-RASTREAMENTO	R\$ 26,97
EXAME CITOPATOLOGICO DE MAMA	R\$ 35,34
FALCIZAÇÃO, TESTE DE	R\$ 1,12
FATOR ANTINÚCLEO, (FAN), PESQUISA	R\$ 9,60
FATOR REUMATÓIDE, TESTE DO LÁTEX (QUALITATIVO), PESQUISA	R\$ 9,39
FATOR V, DOSAGEM	R\$ 40,58
FATOR VIII, DOSAGEM DO ANTÍGENO (VON WILLEBRAND)	R\$ 30,47
FENITOÍNA, DOSAGEM	R\$ 26,74
FENOBARBITAL, DOSAGEM	R\$ 26,74
FERRITINA, DOSAGEM	R\$ 16,78
FERRO SÉRICO, DOSAGEM	R\$ 4,37
FIBRINOGENIO, DOSAGEM	R\$ 5,37
FOLÍCULO ESTIMULANTE, HORMÔNIO (FSH), DOSAGEM	R\$ 17,36
FOSFATASE ÁCIDA TOTAL, DOSAGEM	R\$ 5,81
FOSFATASE ALCALINA, DOSAGEM	R\$ 6,60
FÓSFORO, DOSAGEM	R\$ 3,42
FRUTOSAMINAS (PROTEÍNAS GLICOSILADAS), DOSAGEM	R\$ 1,94
FUNGOS, PESQUISA DE (A FRESCO LACTOFENOL, TINTA DA CHINA)	R\$ 4,33
GAD-AB-ANTIDESCARBOXILASE DO ÁCIDO, DOSAGEM	R\$ 54,84
GALACTOSE, DOSAGEM	R\$ 3,92
GAMA-GLUTAMIL TRANSFERASE, DOSAGEM	R\$ 8,67
GASOMETRIA (PH, PCO2, SA, O2, EXCESSO BASE), DOSAGEM	R\$ 17,07
GLICEMIA APÓS SOBRECARGA COM DEXTROSOL OU GLICOSE, DOSAGEM	R\$ 4,59
GLICOSE, GLICOSE	R\$ 3,64
GLOBULINA TRANSPORTADORA DA TIROXINA (TBG), DOSAGEM	R\$ 10,86
GONADOTRÓFICO CORIÔNICO, HORMÔNIO (HCG), DOSAGEM	R\$ 9,21
GONADOTROFINA CORIÔNICA - HEMAGLUTINAÇÃO OU LÁTEX	R\$ 32,56
GRUPO SANGUINEO ABO E RH	R\$ 13,60
GRUPO SANGUÍNEO ABO E RH - PESQUISA	R\$ 8,13
GRUPO SANGUÍNEO ABO, E FATOR RHO (INCLUI DU), DETERMINAÇÃO	R\$ 5,48
H. INFLUENZAE, S. PNEUMONIEAE, N. MENINGITIDIS A, B E C W135 (CADA), PESQUISA EM LÍQUIDOS ORGÂNICOS	R\$ 12,14
HAPTOGLOBINA, DOSAGEM	R\$ 9,39

HEMATÓCRITO, DETERMINAÇÃO DO	R\$ 4,99
HEMOCULTURA AUTOMATIZADA (POR AMOSTRA)	R\$ 23,21
HEMOGLOBINA (ELETROFORESE OU HPLC)	R\$ 5,81
HEMOGLOBINA GLICADA (A1 TOTAL), DOSAGEM	R\$ 14,77
HEMOGLOBINA, DOSAGEM	R\$ 4,99
HEMOGRAMA COM CONTAGEM DE PLAQUETAS OU FRAÇÕES (ERITROGRAMA, LEUCOGRAMA, PLAQUETAS)	R\$ 9,66
HEMOSEDIMENTAÇÃO, (VHS), VELOCIDADE	R\$ 3,36
HEPATITE A - HAV - IGG, PESQUISA E/OU DOSAGEM	R\$ 14,62
HEPATITE A - HAV - IGM, PESQUISA E/OU DOSAGEM	R\$ 17,70
HEPATITE B - HBCAC - IGG (ANTI-CORE IGG OU ACOREG), PESQUISA E/OU DOSAGEM	R\$ 14,62
HEPATITE B - HBCAC - IGM (ANTI-CORE IGM OU ACOREM), PESQUISA E/OU DOSAGEM	R\$ 17,70
HEPATITE B - HBEAC (ANTI HBE), PESQUISA E/OU DOSAGEM	R\$ 4,87
HEPATITE B - HBEAG (ANTÍGENO "E"), PESQUISA E/OU DOSAGEM	R\$ 14,62
HEPATITE B - HBSAC (ANTI-ANTÍGENO DE SUPERFÍCIE), PESQUISA E/OU DOSAGEM	R\$ 14,62
HEPATITE B - HBSAG (AU, ANTÍGENO AUSTRÁLIA), PESQUISA E/OU DOSAGEM	R\$ 20,99
HEPATITE B (QUANTITATIVO) PCR, PESQUISA	R\$ 68,24
HEPATITE C - ANTI-HCV - IGM, PESQUISA E/OU DOSAGEM	R\$ 26,95
HEPATITE C - GENOTIPAGEM, PESQUISA	R\$ 148,41
HEPATITE C - IMUNOBLOT, PESQUISA E/OU DOSAGEM	R\$ 126,51
HEPATITE DELTA, ANTICORPO IGG, PESQUISA E/OU DOSAGEM	R\$ 10,99
HEPATITE E - IGM/IGG	R\$ 221,30
HERPES SIMPLES - IGG, DOSAGEM	R\$ 14,62
HERPES SIMPLES - IGM, DOSAGEM	R\$ 17,70
HERPES ZOSTER - IGG, PESQUISA E/OU DOSAGEM	R\$ 4,87
HERPES ZOSTER - IGM, PESQUISA E/OU DOSAGEM	R\$ 5,90
HIPERSENSIBILIDADE RETARDADA (INTRADERMO REAÇÃO IDER) CANDIDINA, CAXUMBA, ESTREPTOQUINASE-DORNASE, PPD, TRICOFITINA, VÍRUS VACINAL, OUTRO(S), CADA	R\$ 6,02
HIV - CARGA VIRAL PCR, PESQUISA	R\$ 240,50
HIV - QUALITATIVO POR PCR, PESQUISA	R\$ 87,03
HIV1 OU HIV2, PESQUISA DE ANTICORPOS	R\$ 34,22
HIV1/2, ANTICORPOS (TESTE RÁPIDO)	R\$ 50,60
HIV1+ HIV2, (DETERMINAÇÃO CONJUNTA), PESQUISA DE ANTICORPOS	R\$ 26,95
HOMOCISTEÍNA, DOSAGEM	R\$ 26,74

HORMÔNIO GONODOTRÓFICO CORIÔNICO QUALITATIVO (HCG-BETA-HCG), PESQUISA	R\$ 5,05
HORMÔNIO GONODOTRÓFICO CORIÔNICO QUANTITATIVO (HCG-BETA-HCG), DOSAGEM	R\$ 16,33
HORMÔNIO LUTEINIZANTE (LH), DOSAGEM	R\$ 17,36
HTLV1 OU HTLV2 PESQUISA DE ANTICORPO (CADA)	R\$ 32,98
IGA, DOSAGEM	R\$ 6,26
IGE, GRUPO ESPECÍFICO, CADA, DOSAGEM	R\$ 11,80
IGF BP3 (PROTEÍNA LIGADORA DOS FATORES DE CRESCIMENTO "INSULIN-LIKE"), DOSAGEM	R\$ 28,78
IGG, DOSAGEM	R\$ 9,39
IGG, SUBCLASSES 1,2,3,4 (CADA), DOSAGEM	R\$ 26,67
IGM, DOSAGEM	R\$ 6,26
IMUNOELETOFORESE (ESTUDO DA GAMOPATIA), PESQUISA E/OU DOSAGEM	R\$ 100,50
IMUNOGLOBULINA (IGE), DOSAGEM	R\$ 16,54
INSULINA, DOSAGEM	R\$ 17,36
LARVAS (FEZES), PESQUISA	R\$ 24,65
LCR AMBULATORIAL ROTINA (ASPEC COR + ÍNDICE COR + CONT GLOBAL E ESPECÍFICA LEUCÓCITOS E HEMÁCIAS + CITOLOGIA ONCÓTICA + PROTEÍNA + GLICOSE + CLORO + ELETOFORESE COM CONCENTRAÇÃO + IGG + REAÇÕES NEUROCYSTICERCOSIS / NEUROLES (2))	R\$ 143,22
LEISHMANIOSE - IGG E IGM (CADA), PESQUISA	R\$ 14,62
LEPTOSPIROSE, AGLUTINAÇÃO, PESQUISA	R\$ 9,75
LEUCÓCITOS E HEMÁCIAS, PESQUISA NAS FEZES	R\$ 9,99
LEVEDURAS, PESQUISA NAS FEZES	R\$ 16,32
LINFÓCITOS T "HELPER" CONTAGEM DE (IF COM OKT-4) (CD-4+) CITOMETRIA DE FLUXO	R\$ 29,39
LINFÓCITOS T SUPRESSORES CONTAGEM DE (IF COM OKT-8) (D-8) CITOMETRIA DE FLUXO	R\$ 19,60
LIPASE, DOSAGEM	R\$ 5,81
LÍQUIDO PLEURAL CITOLOGICO	R\$ 54,26
LYME - IGG, PESQUISA E/OU DOSAGEM	R\$ 17,97
MAGNÉSIO, DOSAGEM	R\$ 4,71
MANTOUX, IDER	R\$ 2,27
MARCADORES TUMORAIS (CA 19.9, CA 125, CA 72-4, CA 15-3, ETC.) CADA, DOSAGEM	R\$ 26,95
METAIS AL, AS, CD, CR, MN, HG, NI, ZN, CO, OUTRO (S) ABSORÇÃO ATÔMICA (CADA), PESQUISA E/OU DOSAGEM	R\$ 7,48
MICROALBUMINÚRIAM, DOSAGEM	R\$ 14,77
MIOGLOBINA, DOSAGEM	R\$ 53,91

MONONUCLEOSE - EPSTEIN BARR - IGG, PESQUISA E/OU DOSAGEM	R\$ 14,62
MONONUCLEOSE, ANTI-VCA (EBV) IGM, PESQUISA E/OU DOSAGEM	R\$ 20,07
OSMOLALIDADE, DETERMINAÇÃO NA URINA	R\$ 2,81
PARASITOLÓGICO NAS FEZES	R\$ 20,96
PARASITOLÓGICO, COLHEITA MÚLTIPLA COM FORNECIMENTO DO LÍQUIDO CONSERVANTE NAS FEZES	R\$ 34,26
PARATORMÔNIO - PTH OU FRAÇÃO (CADA), DOSAGEM	R\$ 54,84
PARVOVÍRUS - IGG, IGM (CADA), PESQUISA	R\$ 46,23
PEPTÍDEO C, DOSAGEM	R\$ 18,84
PEPTÍDEO NATRIURÉTICO BNP/PROBNP, DOSAGEM	R\$ 65,16
PESQUISA DE BANDAS OLIGOCLONAIS POR ISOFOCALIZAÇÃO	R\$ 43,37
PESQUISA DE OUTROS AGENTES POR PCR	R\$ 29,01
PESQUISA OU DOSAGEM DE UM COMPONENTE URINÁRIO	R\$ 3,87
PLAQUETAS, TESTE DE AGREGAÇÃO (POR AGENTE AGREGANTE), CADA	R\$ 44,88
POTÁSSIO, DOSAGEM	R\$ 3,64
PROCALCITONINA, DOSAGEM	R\$ 182,46
PROGESTERONA, PESQUISA E/OU DOSAGEM	R\$ 12,42
PROLACTINA, DOSAGEM	R\$ 22,24
PROTEÍNA C REATIVA, QUANTITATIVA, DOSAGEM (TURBIDIMETRIA, NEFELOMETRIA)	R\$ 16,57
PROTEÍNA S, TESTE FUNCIONAL	R\$ 43,44
PROTEÍNAS DE BENCE JONES, PESQUISA NA URINA	R\$ 6,74
PROTEÍNAS TOTAIS	R\$ 6,36
PROTEÍNAS TOTAIS ALBUMINA E GLOBULINA, DOSAGEM	R\$ 6,53
PROVA DO LAÇO	R\$ 1,48
RENINA, DOSAGEM	R\$ 14,39
RETICULÓCITOS, CONTAGEM	R\$ 4,45
ROTAVÍRUS, PESQUISA, ELISA	R\$ 13,33
ROTINA LÍQUIDO SINOVIAL - CARACTERES FÍSICOS, CITOLOGIA, PROTEÍNAS, ÁCIDO ÚRICO, LATEX P/ F.R., BACT.	R\$ 17,49
ROTINA DE URINA (CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS ANORMAIS E SEDIMENTOSCOPIA)	R\$ 6,21
RUBÉOLA - IGG, DOSAGEM	R\$ 14,41
RUBÉOLA - IGM, DOSAGEM	R\$ 17,49
S. HEPATITE C ANTI-HCV POR COMPONENTE HEMOTERÁPICO - PESQUISA E/OU DOSAGEM	R\$ 25,17
SANGUE OCULTO, PESQUISA NAS FEZES	R\$ 20,96
SARAMPO - ANTICORPOS IGG, DOSAGEM	R\$ 4,87

SARAMPO - ANTICORPOS IGM, DOSAGEM	R\$ 5,90
SÍFILIS - FTA-ABS-IGG, PESQUISA	R\$ 3,13
SÍFILIS - FTA-ABS-IGM, PESQUISA	R\$ 11,54
SÍFILIS - VDRL	R\$ 3,33
SÓDIO, DOSAGEM	R\$ 4,15
SOMATOMEDINA C (IGF1), DOSAGEM	R\$ 28,78
STREPTOCOCCUS B HEMOL CULTURA QUALQUER MATERIAL	R\$ 22,87
SUBSTÂNCIAS REDUTORAS NAS FEZES, PESQUISA	R\$ 3,65
SULFATO DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (S-DHEA), DOSAGEM	R\$ 8,06
T3 LIVRE, DOSAGEM	R\$ 18,63
T4 LIVRE, DOSAGEM	R\$ 20,40
TACROLIMUS, DOSAGEM	R\$ 127,74
TEMPO DE COAGULAÇÃO, DETERMINAÇÃO	R\$ 3,49
TEMPO DE PROTROMBINA, DETERMINAÇÃO	R\$ 4,89
TEMPO DE SANGRAMENTO (DUKE), DETERMINAÇÃO	R\$ 2,95
TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY, DETERMINAÇÃO	R\$ 17,34
TEMPO DE TROMBINA, DETERMINAÇÃO	R\$ 6,53
TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA, DETERMINAÇÃO	R\$ 6,33
TESTE ORAL DE TOLERÂNCIA À GLICOSE - 2 DOSAGENS	R\$ 25,63
TESTOSTERONA LIVRE, DOSAGEM	R\$ 32,58
TESTOSTERONA TOTAL, DOSAGEM	R\$ 24,21
TIROESTIMULANTE, HORMÔNIO (TSH), DOSAGEM	R\$ 14,70
TIROXINA (T4), DOSAGEM	R\$ 12,53
TOXOPLASMOSE IGG, DOSAGEM	R\$ 14,41
TOXOPLASMOSE IGM, DOSAGEM	R\$ 17,49
TRANSAMINASE OXALACÉTICA (AMINO TRANSFERASE ASPARTATO), DOSAGEM	R\$ 6,72
TRANSAMINASE PIRÚVICA (AMINO TRANSFERASE DE ALANINA), DOSAGEM	R\$ 6,72
TRANSFERRINA, DOSAGEM	R\$ 11,33
TREPONEMA (CAMPO ESCURO), PESQUISA	R\$ 1,93
TRIGLICERÍDEOS, DOSAGEM	R\$ 4,29
TRIIODOTIRONINA (T3), DOSAGEM	R\$ 12,53
TROPONINA, DOSAGEM	R\$ 21,22
URÉIA, DOSAGEM	R\$ 3,64
VARICELA, IGG, DOSAGEM	R\$ 38,93
VARICELA, IGM, DOSAGEM	R\$ 41,29
VÍRUS SINCICIAL RESPIRATÓRIO - PESQUISA DIRETA	R\$ 21,99

VIRUS ZIKA IGM (POSSUI DIRETRIZ DE UTILIZAÇÃO ANS)	R\$ 150,95
VITAMINA "D" 25 HIDROXI (VITAMINA D3), DOSAGEM	R\$ 14,38
VITAMINA A, DOSAGEM	R\$ 47,79
VITAMINA B1, DOSAGEM	R\$ 118,14
VITAMINA B12, DOSAGEM	R\$ 14,12
VITAMINA E, DOSAGEM	R\$ 47,79
WAALER-ROSE (FATOR REUMATÓIDE), PESQUISA E/OU DOSAGEM	R\$ 2,01
WESTERN BLOT (ANTICORPOS ANTI-HIV)	R\$ 127,74
ZIKA VÍRUS IGM	R\$ 319,79
ZINCO, PESQUISA E/OU DOSAGEM	R\$ 26,74

Fonte: Planisa/AMB/SIGTAP